



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

---

**Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de**  
**Educação – PME de Mauá da Serra**

Lei Municipal nº 508/2015

Relatório detalhado de Monitoramento  
do Plano Municipal de Educação - 2017

Mauá da Serra, Março de 2018



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

---

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE  
MONITORAMENTO:**

**COMISSÃO COORDENADORA: DECRETO N° 024/2017**

Rosely Froza – Secretaria Municipal de Educação

Rosana Wichhoff Kuhl - Secretaria Municipal de Educação

Hellen Cristina Darif do Nascimento – Conselho Municipal de Educação

Ângela Aparecida Pereira de Oliveira - Conselho Municipal de Educação

Eliane Yassugui de Almeida – Escola Estadual

Lucinei Aparecida Natalina Gonçalves - Escola Estadual

Edna Gonçalves de Almeida – Escola Especial

Aline Cléa dos Santos Martins Schimidt - Escola Especial

Sirlei Machado de Oliveira – Poder Legislativo

Carlos Velozo da Silva - Poder Legislativo

Kelly Cristina de Farias Wichhoff – Secretaria Municipal de Assistência Social

Fabiane de Souza Santos - Secretaria Municipal de Assistência Social

Diogo Roberto de Souza da Silva – Secretaria Municipal de Saúde

Valdenir Ribeiro dos Santos - Secretaria Municipal de Saúde

Ademir Alves Fonseca – Conselho Tutelar

Marta Gonçalves Ferreira - Conselho Tutelar

Jackson Douglas Amaral de Souza – APP- Sindicato

Vânia Alencar Coutinho dos Santos - APP- Sindicato

**EQUIPE TÉCNICA DO PME: DECRETO N° 027/2017**

Rosana Silmara Magon Miranda – Secretaria Municipal de Educação

Patrícia de Cassia Miguel de Freitas - Secretaria Municipal de Educação

Ruth Ostapechen Taborda – Financeiro

David Junior Toreli – Financerio

Erinéia Lara Rosa Costa – Escola Municipal



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

---

Neuci Cordeiro Lima Godoi - Escola Municipal

Gislaine Maciel Costa - Escola Municipal

Maria Aparecida de Souza Dziedzic - Escola Municipal

Edna de Abreu Paulino Yokota - Escola Municipal

Lucimara Alencar Coutinho - Escola Municipal

Altiva Monteiro dos Santos - Escola Municipal

Givanildo Lopes – Poder Legislativo

Nenegildo Costa - Poder Legislativo



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

---

**SUMÁRIO**

|  |    |
|--|----|
| RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:.....             | 2  |
| COMISSÃO COORDENADORA: DECRETO Nº 024/2017.....                                    | 2  |
| EQUIPE TÉCNICA DO PME: DECRETO Nº 027/2017.....                                    | 2  |
| APRESENTAÇÃO.....  | 6  |
| ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO.....                                    | 7  |
| METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO.....                    | 9  |
| I - Meta Sobre a Gestão Democrática.....   | 9  |
| II. Meta Sobre a Formação de Professores.....                                      | 14 |
| III. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores.....          | 17 |
| IV. Meta sobre Plano de Carreira Docente.....                                      | 21 |
| V. Meta sobre Educação Infantil.....   | 26 |
| VI. Meta sobre Ensino Fundamental.....   | 34 |
| VII. Meta sobre Alfabetização.....   | 42 |
| VIII - Meta sobre a Educação Integral.....   | 46 |
| IX - Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa.....                           | 51 |
| X - Meta sobre Ensino Médio.....   | 59 |
| X I - Meta sobre a Educação Superior.....  | 65 |
| XII - Meta sobre a Educação Especial/Inclusiva.....                                | 68 |
| XIII - Meta sobre Escolaridade Média.....  | 75 |
| X I V- Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos..... | 80 |
| XV - Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional.....                         | 85 |
| XVI - Meta sobre Educação Profissional.....  | 89 |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

---

|  |     |
|--|-----|
| XVII - Meta sobre o Financiamento da Educação.....                               | 92  |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS.....  | 95  |
| ANEXO I - NOTAS TÉCNICAS .....   | 97  |
| ANEXO II - INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA<br>EVOLUÇÃO DO PME..... | 113 |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

---

## APRESENTAÇÃO

A elaboração do PME, iniciou-se no ano de 2015. Inicialmente foi feita uma análise situacional do município, em que foram analisados aspectos históricos, geográficos, econômicos e culturais. Em seguida realizou-se o diagnóstico da educação municipal, onde foi possível perceber os aspectos mais frágeis da realidade educacional evidenciando assim, os maiores desafios que o município possuía e quais as prioridades do Plano. Por fim foram construídas as metas e suas respectivas estratégias que nortearão o avanço da educação de Mauá da Serra, por um período de dez anos.

No mês de Junho do ano de dois mil e quinze, foi aprovada o Plano Municipal de Educação (PME), deferido pela Lei nº 505/2015 de 23/06/2015, para o decênio de 2015-2025.

O Plano Municipal de Educação tem como objetivo enriquecer o processo de planejamento da educação, buscando através das estratégias o auxílio e orientação nas decisões e ações de todos os segmentos educativos existentes no município, expressando uma política educacional para todos.

O Relatório de Monitoramento do PME, contribui para o acompanhamento sistemático da execução do plano em vigor, permite monitorar em que processo se encontra as metas e estratégias, bem como apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao plano o caráter de flexibilidade necessário para as demandas educacionais

O relatório que segue, contém o monitoramento do Plano Municipal de Educação do ano de 2017 do município de Mauá da Serra. O PME constitui-se de 11 diretrizes voltadas a melhoria da educação brasileira, de 17 Metas que devem ser alcançadas na educação, com os indicadores de cada meta para o período, bem como a descrição das 175 estratégias que se definem como meios que visam, a princípio, o alcance definitivo das metas e, como resultado final do Plano, a consolidação das diretrizes. O prazo e a previsão orçamentária para cada estratégia e informações relevantes sobre a execução das mesmas.



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

---

## **ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO**

O Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Mauá da Serra, foi coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, sob a orientação da Secretária Rosely Froza.

Inicialmente foram constituídas a Comissão Coordenadora, nomeados pelo Decreto nº 024/217 de 18 de Abril de 2017 e a Equipe Técnica, nomeados pelo Decreto nº 027/2017 de 02 de Maio de 2017.

No dia 17 de Maio de 2017, os responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação do PME da Secretaria Municipal de Educação participaram de uma formação no NRE - Apucarana, com a AE Técnica do PME, a professora Maria dos Anjos Grangeiro da Silva para receber informações da metodologia do MEC para Monitoramento e Avaliação do PME em 4 etapas: Etapa 1 - Organização do Trabalho; Etapa 2 - Estudar o Plano; Etapa 3 - Monitorar continuamente as metas e estratégias e Etapa 4 - Avaliar o plano periodicamente.

Na sequência foi elaborado a Agenda de Trabalho, a fim de organizar as ações, com definição de prazos e responsáveis por monitorar a avaliar o PME no ano de 2017.

No dia 30 de Maio de 2017, foi realizada uma reunião com a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica com a finalidade de esclarecer aos membros como seria realizado o processo de Monitoramento e Avaliação do PME e para ciência da importância do mesmo.

No dia 05 de Julho no NRE - Apucarana, os responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação do PME da Secretaria Municipal de Educação receberam atendimento individualizado, desenvolvido pelo Avaliador Educacional Técnico do PME, com o objetivo de verificar as ações desenvolvidas, bem como sanar dúvidas.

Entre os meses de Julho e Novembro foram estudadas as metas e estratégias, relacionando-as cronologicamente para possibilitar melhor visualização e controle. Preenchido a parte B da ficha de monitoramento. Elaborado Notas Técnicas e coletado dados para posterior preenchimento da parte C da ficha de Monitoramento do Plano no mês de Novembro.

No dia 11 de Outubro, novamente os responsáveis pelo monitoramento do PME da Secretaria receberam no NRE - Apucarana, formação para elaboração do Relatório Anual de



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

---

Monitoramento e Relatório de Avaliação do PME e informações das planilhas para coleta de dados da evolução das metas , referentes a parte B e C da ficha de Monitoramento.

As ações previstas do Monitoramento do PME foram retomadas no ano de 2018. Nos meses de Fevereiro e Março foram elaborados os Relatórios de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

O encerramento do trabalho de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Mauá da Serra foi com a realização da Audiência Pública, no mês de Maio, com objetivo de debater as ações alcançadas e publicizar as informações da educação no município.





**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

---

**METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO**

**I - Meta Sobre a Gestão Democrática**

**Meta 01** - Garantir, até o fim da vigência deste PME, a efetivação da gestão democrática da educação básica, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, na esfera das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

|                                       |   |      |   |
|---------------------------------------|---|------|---|
| Indicador<br>1 A                      | Número de escolas públicas no município que realizam eleição para escolha de diretores por meio de consulta pública à comunidade escolar/ Número de escolas públicas no município x 100 |      |   |
| META<br>PREVISTA<br>PARA O<br>PERÍODO | META ALCANÇADA<br>NO PERÍODO  |      | FONTE DO INDICADOR  |
| 100%                                  | DADO<br>OFICIAL   | —    | —   |
|                                       | DADO<br>MUNICIPAL   | 100% | Lei Municipal nº 400/2013 e Decreto Municipal nº 101/2013 e nº 119/2016<br>Lei Estadual nº 18590/2015 e Resolução Estadual nº 3373/2015 e nº 743/2016 |
| Indicador<br>1 B                      | Número de escolas públicas com conselhos escolares com a participação dos pais e profissionais da educação/ Número de escolas do município x 100  |      |   |
| META<br>PREVISTA<br>PARA O<br>PERÍODO | META ALCANÇADA<br>NO PERÍODO  |      | FONTE DO INDICADOR  |
| 100%                                  | DADO<br>OFICIAL   | —    | —   |
|                                       | DADO<br>MUNICIPAL   | 100% | Lei Municipal nº 264/2012 e Deliberação 16/99 - CEE   |

Não há um indicador preciso que permita acompanhar o cumprimento desta meta. No entanto, existem indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática.



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

Para efeitos de análise do indicador auxiliar 1 A, consultou-se a Lei Municipal nº 400/2013 e os decretos nº 101/2013 e nº 119/2016, que garantem o processo de eleição para escolha de diretores na rede pública municipal de ensino, exceto na escola rural e a Lei Estadual nº 18590/2015 e resoluções nº 3373/2015 e nº 743/2016 que definem critérios de escolha mediante a consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores e Diretores Auxiliares da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná.

O indicador auxiliar 1 B está pautado na Lei Municipal nº 264/2012 que estabelece a implantação dos Conselhos Escolares em todas as escolas da rede municipal de ensino e na Deliberação 16/99 - CEE que implantou na rede estadual de ensino a composição dos Conselhos Escolares.

Assim, os dados levantados mostram que no município há escolha de diretores em todas as escolas públicas da rede de ensino municipal e estadual e Conselhos Escolares vigentes em toda rede de ensino do município, o que pressupõe a efetivação da gestão democrática, conforme previsto na LDB (Lei nº 9393/96), que as instituições públicas que ofertam a Educação Básica devem ser administradas com base no princípio da Gestão Democrática.

Embora, ainda seja um grande desafio alcançar a ampla participação e conscientização da comunidade escolar ou das instâncias colegiadas na coordenação de atitudes e ações nas propostas de caráter educacional.

| Número da Estratégia | Prazo da Estratégia | Descrição da Estratégia  | Previsão Orçamentária | Alcançou a estratégia |
|----------------------|---------------------|--|-----------------------|-----------------------|
| 1.1                  | 2025                | Apoiar a manutenção no âmbito das escolas públicas, Conselhos Escolares consultivos e deliberativos para que a gestão escolar seja realizada de forma participativa; | Não se aplica         | Realizada             |
| 1.2                  | 2025                | Garantir que a implantação dos   | Não se aplica         | Realizada             |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|     |      |   |                 |              |
|-----|------|---|-----------------|--------------|
|     |      | Conselhos Escolares seja com a participação do corpo docente, discente, de funcionários e da comunidade;  |                 |              |
| 1.3 | 2025 | Promover e ampliar a participação dos Conselhos Escolares nos Conselhos Municipais, vinculados à Educação, fortalecendo a política de descentralização e promovendo autonomia pedagógica, administrativa e financeira das Unidades Educativas, conforme preconiza a Legislação Educacional vigente; | Não se aplica   | Em andamento |
| 1.4 | 2025 | Consolidar a integração entre escola e comunidade, a fim de que a escola possa firmar-se como um espaço privilegiado de debates e questões que conduzam à conscientização da importância da participação dos pais, alunos e comunidade na construção de uma escola pública de qualidade;            | Não se aplica   | Em andamento |
| 1.5 | 2025 | Promover a efetiva participação dos pais, definindo como aplicar os recursos, com o objetivo de aperfeiçoar a estrutura e elevar a qualidade do atendimento prestado;   | PPA,LDO,<br>LOA | Em andamento |
| 1.6 | 2016 | Legitimar, garantir e dar continuidade a autonomia, através   | PPA,LDO,<br>LOA | Realizada    |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|     |      |  |                 |              |
|-----|------|--|-----------------|--------------|
|     |      | da participação democrática por meio da escolha de Diretores das Unidades Educativas com eleição direta para a referida escolha;   |                 |              |
| 1.7 | 2025 | Ampliar e manter a biblioteca cidadã, com a finalidade de facilitar o acesso à informação, incentivando a prática da leitura e proporcionando aos estudantes condições para pesquisas e digitação de trabalhos escolares, e realizando, dessa forma, a inserção da comunidade no contexto informatizado, tornando a escola mais dinâmica e flexível para atender às necessidades dos alunos e da comunidade; | PPA,LDO,<br>LOA | Não iniciada |
| 1.8 | 2025 | Buscar programas de formação para membros de conselhos, diretores, coordenadores pedagógicos das escolas e Secretaria Municipal de Educação;   | PPA,LDO,<br>LOA | Em andamento |
| 1.9 | 2025 | Manter espaço de avaliação permanente, que venha como objetivo avaliar o trabalho pedagógico e as atividades da escola, para melhoria, efetivação e democratização do ensino;  | PPA,LDO,<br>LOA | Em andamento |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

---

As estratégias 1.1, 1.2 e 1.6 foram executadas pela educação do município, a qual propiciou à educação pública o princípio da Gestão Democrática de acordo com o previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96).

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

As estratégias 1.3,1.4,1.5,1.8 e 1.9 encontram-se em andamento no município, porém para sua total efetivação precisa-se de um trabalho mais efetivo de conscientização, comprometimento e participação da comunidade escolar na construção de uma escola pública de qualidade em relação a definição de aplicação dos recursos e na política de descentralização e autonomia pedagógica e administrativa.

Quanto a estratégia 1.7 que se refere a ampliação e manutenção da biblioteca cidadã, sugere-se a exclusão, por não estar em consonância com a meta e apresentar indícios que não permite utilizá-la para garantir a efetivação da gestão democrática da escola pública, conforme nota técnica em anexo.



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

## II. Meta Sobre a Formação de Professores

**Meta 02** - Garantir a formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica municipal possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

| Indicador<br>2 A             | Número de docentes da educação básica graduados com licenciatura/Número total de docentes da Educação Básica do município x 100 |                    |  |
|------------------------------|---|--------------------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   | FONTE DO INDICADOR |  |
| 54%                          | DADO OFICIAL  | 45,1%              | PNE em Movimento                         |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 45,9%              | Censo da Educação Básica INEP/MEC - 2016 |

O indicador 2A está baseado no Censo da Educação Básica INEP/MEC, referente ao ano de 2016 com abrangência nas escolas públicas e privadas do município baseia-se no número de docentes da Educação Básica com licenciatura.

O indicador analisou a adequação da formação inicial do professor em relação as disciplinas que leciona e expressa o percentual de 45,9% de professores da Educação Básica do município de Mauá da Serra com formação em nível superior na área compatível de conhecimento que lecionam. O percentual mostra que é necessário um esforço colaborativo entre as esferas públicas e privadas para atingir a meta estabelecida.

Os dados nos mostram que, ainda precisamos avançar em relação à formação dos profissionais. As realidades são bem variadas, de acordo com cada rede e com o que estabelece cada plano de Plano de Carreira. A Rede Municipal de Mauá da Serra, de acordo com a LDB, ainda considera como nível de ingresso para atuar como Professor na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a modalidade de Ensino Médio. Já para os professores que atuam nas séries finais são admitidos apenas por concurso que exige nível superior na área de atuação.

No quadro de Professores da educação municipal, os profissionais estão cursando ou já possuem o Ensino Superior. Cabe salientar que nem sempre o curso superior é



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

correspondente a área de atuação do professor, o que não é contabilizado nos dados oficiais, isso pode justificar o percentual baixo da meta 2 em relação a formação Superior destes profissionais.

| Número da Estratégia | Prazo da Estratégia | Descrição da Estratégia   | Previsão Orçamentária | Alcançou a estratégia |
|----------------------|---------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| 2.1                  | 2025                | Valorizar, nos concursos e processos seletivos, a formação acadêmica de nível superior voltada ao conhecimento e reflexão das demandas da rede pública de educação básica, em especial, ao nível educacional pretendido;  | PPA,LDO, LOA          | Não realizada         |
| 2.2                  | 2025                | Buscar programas de formação continuada, de forma a estimular o aperfeiçoamento do conhecimento docente;  | PPA,LDO, LOA          | Em andamento          |
| 2.3                  | 2025                | Ofertar no município, em parceria com órgão competente, polo de formação em nível superior;   | PPA                   | Não realizada         |
| 2.4                  | 2017                | Incentivar, de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal – PCCR a participação em cursos e programas de formação na área de atuação, aos integrantes do quadro do magistério que não possuem a titulação especificada no caput da presente | PPA,LDO, LOA          | Realizada             |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|     |      |  |                 |               |
|-----|------|--|-----------------|---------------|
|     |      | meta;  |                 |               |
| 2.5 | 2025 | Incentivar e apoiar a oferta de educação superior pública e gratuita voltada prioritariamente para a formação de professores para a educação básica;   | PPA,LDO,<br>LOA | Não realizada |
| 2.6 | 2025 | Articular em parceria com a União, programa de incentivo de formação inicial aos profissionais da educação da Rede Pública de Ensino para a realização de cursos de Licenciatura nas diversas áreas de conhecimento. | PPA,LDO,<br>LOA | Não realizada |

A estratégia 2.1 não está de acordo com a LDB, pois faz referência em delimitar e também supõe um entendimento de um possível impedimento de ingresso do profissional formado em nível médio (Magistério) na área educacional. Assim, está em divergência o texto dado na redação da estratégia, conforme determina o art.61 da LDB, que os profissionais da Educação Básica em efetivo exercício possua formação em nível Médio ou Superior para a docência.

A estratégia 2.3, não condiz com a realidade do município, quanto a ofertar no município polo de formação em nível Superior. Pelo fato do município ser pequeno, disponibilizar o transporte gratuito universitário para os estudantes cursarem o Ensino Superior nas cidades próximas: Apucarana, Araçongas e Londrina.

Diante dos pontos apontados acima, propõe-se a exclusão das estratégias 2.1 e 2.3 da meta.

Nas demais estratégias, o município busca a formação continuada de seus professores, incentiva a formação em nível superior de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal – PCCR.





**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

### III. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

**Meta 03** - Formar em nível, de pós-graduação, 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

| Indicador<br>3 A             | Número de docentes da Educação Básica pós - graduados, nas redes públicas e privada/Número total de docentes da Educação Básica, nas redes públicas e privada x 100 |              |   |
|------------------------------|---|--------------|---|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |              | FONTE DO INDICADOR                        |
| <b>43,9%</b>                 | DADO OFICIAL  | <b>65,0%</b> | PNE em Movimento                          |
|                              | DADO MUNICIPAL  | <b>42,4%</b> | Censo da Educação Básica INEP/MEC - 2016  |
| Indicador<br>3 B             | Número de docentes da Educação Básica que realizaram formação continuada/ Número total de docentes da Educação Básica, nas redes públicas e privada x 100           |              |   |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |              | FONTE DO INDICADOR                        |
| <b>100%</b>                  | DADO OFICIAL  | —            | —   |
|                              | DADO MUNICIPAL  | <b>100%</b>  | Dados da Secretaria Municipal de Educação |

A meta está acima da porcentagem estipulado no PNE ( Plano Nacional de Educação) , que é de formar em nível, de pós-graduação 50% dos professores da educação básica.Assim, explica o motivo do não cumprimento da meta.

O indicador 3 A está baseado no Censo da Educação Básica INEP/MEC, referente ao ano de 2016 com abrangência nas escolas públicas e privadas do município.Expressa o



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

percentual de 42,4% de professores da Educação Básica do município de Mauá da Serra com formação em nível de pós-graduação lato sensu. O percentual mostra que o município precisa de um esforço articulado dos entes federados para cumprir a meta estabelecida.

O indicador 3 B foi calculado com base nos dados levantados junto a Rede Estadual de Ensino, Rede Privada e Secretaria Municipal da Educação. Os dados coletados foram baseados na formação continuada proposta em calendário escolar, nos cursos esporádicos ofertados no decorrer do ano letivo e na formação que o educador busca por meios próprios com o objetivo de aperfeiçoar o seu currículo. Porém, não houve possibilidade de separar a formação continuada por área de atuação do professor, sendo assim, foi aferido o total de formação continuada. Para aferição do indicador também não foi determinado um número mínimo de horas de curso de formação.

Os dados apurados mostram que 100% dos profissionais do magistério, passam por algo tipo de formação, não se restringindo à área de atuação específica.

| Número da Estratégia | Prazo da Estratégia | Descrição da Estratégia  | Previsão Orçamentária | Alcançou a estratégia |
|----------------------|---------------------|--|-----------------------|-----------------------|
| 3.1                  | 2025                | Realizar planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada, de forma articulada às políticas nacionais, estaduais e municipais; | PPA,LDO, LOA          | Realizada             |
| 3.2                  | 2025                | Articular junto a uma IES a viabilização de programas de pós-graduação na área de educação para os professores do município;                                   | PPA,LDO, LOA          | Não iniciada          |
| 3.3                  | 2025                | Fomentar junto à classe docente do município o interesse na qualificação profissional, de forma  | PPA,LDO, LOA          | Realizada             |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|     |      |  |                 |              |
|-----|------|--|-----------------|--------------|
|     |      | progressiva da especialização ao doutoramento;   |                 |              |
| 3.4 | 2025 | Incentivar, durante a vigência deste Plano, os profissionais do magistério, da rede municipal, a realizar cursos de especialização na área de educação, em instituições credenciadas pelo MEC;   | PPA,LDO,<br>LOA | Realizada    |
| 3.5 | 2025 | Ofertar formação continuada a todos os profissionais da Educação que atuam na rede pública municipal de ensino;  | PPA             | Realizada    |
| 3.6 | 2025 | Estabelecer parceria com o MEC, demais órgãos da União e IES públicas, para oferta de cursos de formação continuada e pós-graduação aos profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental- Anos Iniciais;                                    | PPA             | Não iniciada |
| 3.7 | 2025 | Organizar e implementar um programa de formação continuada para professores da rede municipal, a fim de aprimorar a formação desses profissionais, para atuarem no magistério da Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil e Anos Iniciais. | PPA             | Não iniciada |

A Secretaria Municipal de Educação realiza, anualmente, de acordo com a demanda, Formação Continuada para os profissionais da educação.



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

---

Quanto às ações do Governo Federal em relação à Formação Continuada sempre que o mesmo disponibiliza Programas neste sentido, o município adere.

Como forma de fomentar junto à classe docente do município o interesse na qualificação profissional o município possui e mantém o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal – PCCR, com critérios definidos para elevação de nível conforme a escolarização do docente.

Incentiva que os profissionais da educação que façam os cursos de especialização em instituições credenciadas pelo MEC.



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

#### IV. Meta sobre Plano de Carreira Docente

**Meta 04** - Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, através da manutenção do Estatuto do Magistério e Plano de Carreira dos profissionais da educação.

| Indicador                    | Descrição do indicador    |                    |   |
|------------------------------|---------------------------|--------------------|---|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO | FONTE DO INDICADOR |   |
| _____                        | DADO OFICIAL              | _____              | _____   |
|                              | DADO MUNICIPAL            | _____              | Plano de Cargos e Carreira do Magistério, instituído pela Lei nº 407/2013 de 20 de Dezembro de 2013 |

A meta 4 do PME, assegura que todos os sistemas de ensino adotem planos de carreira e remuneração (PCR) para os profissionais do magistério da educação básica pública, que os planos cumpram com o pagamento do piso salarial nacional profissional.

Não é possível para seu monitoramento construir indicadores, em razão da conotação qualitativa que a Meta possui. Para o monitoramento, coletamos dados do município em relação à existência do PCR, seu cumprimento e aplicabilidade do Piso Salarial e jornada de hora-atividade.

A rede municipal de ensino possui o Plano de Cargos e Carreira do Magistério, instituído pela Lei nº 407/2013 de 20 de Dezembro de 2013. Cumpre o que estabelece a Lei nº 11738/2008 no pagamento do Piso Salarial Nacional e assegura o limite mínimo de um terço de hora-atividade na composição da jornada de trabalho do professor.

A rede estadual de ensino também possui Plano de Cargos e Remuneração, sob a Lei nº 103 de 15 de Março de 2004. Cumpre o pagamento do Piso Salarial Nacional e não está assegurando ao servidor do magistério o direito de 1/3 de hora-atividade, pelo fato dos profissionais da rede estadual estarem cumprindo 5 horas destinada ao trabalho pedagógico.



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

Diante das informações apontadas, há o cumprimento parcial da Meta 4 do PME, em virtude do governo estadual não estar assegurando aos profissionais do Magistério o direito em Lei de um terço da jornada de trabalho destinado para hora-atividade.

Na questão da Meta não estar totalmente cumprida, é difícil apontar sugestões e providências a serem tomadas para superação da dificuldade, pois envolve uma questão de administração política.

| Número da Estratégia | Prazo da Estratégia | Descrição da Estratégia   | Previsão Orçamentária | Alcançou a estratégia |
|----------------------|---------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| 4.1                  | 2016                | Acompanhar a evolução salarial tomando como referência o piso salarial nacional do magistério, adequando o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal – PCCR, anualmente contemplando toda a tabela dos níveis de 1 ao 15; | PPA,LDO, LOA          | Realizada             |
| 4.2                  | 2016                | Valorizar os educadores, com melhores salários, de acordo com seu nível de especialização, respeitando o estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal – PCCR;  | PPA,LDO, LOA          | Realizada             |
| 4.3                  | 2016                | Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação, afim de subsidiar o Conselho Municipal de Educação  | PPA,LDO, LOA          | Não iniciada          |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|     |      |   |                 |           |
|-----|------|---|-----------------|-----------|
|     |      | (deliberativo) para que possa tratar das condições necessárias à atividade docente – número de estudantes por sala, profissionais de apoio, currículo, entre outros;  |                 |           |
| 4.4 | 2016 | Realizar concurso público, cuja exigência de formação constada em edital, seja a equivalente à área de atuação;   | PPA,LDO,<br>LOA | Realizada |
| 4.5 | 2016 | Oferecer professor substituto às escolas que possuem professores em afastamento ou licença;   | PPA,LDO,<br>LOA | Realizada |
| 4.6 | 2016 | Estruturar a rede pública de educação, de modo que pelo menos 90% (noventa por cento) dos respectivos profissionais do magistério sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados; | PPA,LDO,<br>LOA | Realizada |
| 4.7 | 2016 | Instituir programa de acompanhamento ao professor iniciante, supervisionado por profissional com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação do professor ao final do estágio probatório;     | PPA,LDO,<br>LOA | Realizada |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|      |      |   |                 |               |
|------|------|---|-----------------|---------------|
| 4.8  | 2016 | Garantir o princípio da democracia, onde os Profissionais do Magistério tenham as mesmas oportunidades, baseando-se em critérios únicos para todos;   | PPA,LDO,<br>LOA | Em andamento  |
| 4.9  | 2016 | Garantir a hora-atividade, tempo cumprido na escola, reservado para planejamento, estudo, preparação e avaliação relativa às atividades de caráter pedagógico com duração de um terço da jornada.                             | PPA,LDO,<br>LOA | Não realizada |
| 4.10 | 2016 | Assegurar e cumprir os princípios e normas estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal – PCCR;   | PPA,LDO,<br>LOA | Realizada     |
| 4.11 | 2016 | Garantir o Pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) a todas(os) professores em início de carreira em todos os sistemas de ensino, observados critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008; | PPA,LDO,<br>LOA | Realizada     |
| 4.12 | 2016 | Garantir a permanência do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal – PCCR, atualizando o mesmo a cada ano.   | PPA,LDO,<br>LOA | Realizada     |





**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

---

As estratégias 4.1; 4.2; 4.10; 4.11 e 4.12 estão sendo cumpridas pelo município, o qual acompanha a evolução salarial do magistério, através do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal – PCC. Assegura que o vencimento básico da Carreira do Magistério nunca seja inferior ao Piso Salarial Nacional e atualiza a reestruturação de toda a tabela até o nível 15 , no mês de Maio.

Também cumpridas as estratégias 4.5,4.6 e 4.7, no que se refere a oferta de professores substitutos às escolas que possuem professores em afastamento ou licença.Na rede pública pelo menos 90% do profissionais do magistério são ocupantes de cargos de provimento efetivo e há avaliação documentada para os profissionais em estágio probatório, mediante acompanhamento e supervisão do seu desempenho profissional por meios de critérios de assiduidade, disciplina, capacidade, produtividade e responsabilidade.

Quanto a estratégia 4.4, sempre que há concurso público, exige-se a formação equivalente à área de atuação;

A estratégia 4.9 que garante ao servidor do magistério o direito de 1/3 de hora-atividade.Na rede municipal de ensino está sendo cumprida o que estabelece a estratégia, porém não está sendo assegurando o direito ao servidor do magistério da rede estadual , pelo fato de cumprirem 5 horas destinada ao trabalho pedagógico.Diante das informações apontadas, há o cumprimento parcial da estratégia, em virtude do governo estadual não estar assegurando aos profissionais do Magistério o direito em Lei de um terço da jornada de trabalho destinado para hora-atividade.

A estratégia 4.8 demanda de um esforço efetivo e de uma regulamentação jurídica para garantir as mesmas oportunidades aos profissionais do Magistério, baseando-se em critérios únicos para todos.



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

### V. Meta sobre Educação Infantil

**Meta 05** - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade. Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de 0 até 03 (três) anos até o final da vigência deste PME.

|                                       |   |       |  |
|---------------------------------------|---|-------|--|
| Indicador<br>5 A                      | Número de crianças de 4 e 5 anos que frequenta a escola / Número total de crianças de 4 e 5 anos no município x 100 |       |  |
| META<br>PREVISTA<br>PARA O<br>PERÍODO | META ALCANÇADA<br>NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR   |
| 100%                                  | DADO<br>OFICIAL   | 60,3% | PNE em Movimento   |
|                                       | DADO<br>MUNICIPAL   | 79,9% | Censo da Educação Básica INEP/MEC - 2016<br>IPARDES -Instituto Paranaense de<br>Desenvolvimento Econômico e Social |
| Indicador<br>5 A                      | Número de crianças de até 3 anos que frequenta a creche/Número total de crianças de até 3 anos no município x 100   |       |  |
| META<br>PREVISTA<br>PARA O<br>PERÍODO | META ALCANÇADA<br>NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR   |
| 28,9%                                 | DADO<br>OFICIAL   | 19,6% | PNE em Movimento   |
|                                       | DADO<br>MUNICIPAL   | 27,8% | Censo da Educação Básica INEP/MEC - 2016<br>IPARDES -Instituto Paranaense de<br>Desenvolvimento Econômico e Social |

A fonte de dados utilizado pelo município para monitorar estes indicadores foram o Censo da Educação Básica INEP/MEC - 2016 e o IPARDES -Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.

O indicador 5 A expressa o percentual de crianças de 4 e 5 anos no município que frequentam à escola. Segundo os dados, o índice é de 79,9% de atendimento das crianças nesta



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

faixa etária, assim, entende-se que ainda não alcançou o 100% que determina a meta. Ressaltamos que no município utilizasse o corte etário de 31 de Março para matrículas na pré-escola, e isso, pode influenciar na quantidade de atendimento desta faixa etária, o que pode determinar não ter alcançado a meta.

O indicador 5 B expressa o percentual da população de até 3 anos de idade que frequentam à creche. No município o índice está em 27,8% , segundo os dados coletados do Censo da Educação Básica INEP/MEC - 2016 e os dados do IPARDES, assim ainda há um bom caminho a ser percorrido para ampliação de vagas para conseguir atingir a meta de atendimento de 50% desta faixa etária.

Para atingir a meta de 100% no atendimento das crianças de 4 e 5 anos, a Secretaria Municipal de Educação disponibiliza vagas para todas as crianças da faixa etária de escolarização obrigatória que buscam matrícula. Além disso, em parceria com a Secretaria de Saúde através das Agentes de Saúde e Assistência Social realizam levantamentos periódicos da demanda de crianças de 0 até 05 anos de idade, com o intuito de realizar as matrículas das crianças na idade obrigatória, com o apoio do Conselho Tutelar.

Para a ampliação da oferta de vagas nas creches de modo a atender no mínimo 50% das crianças de 0 até 03 anos, foi programado no diagnóstico do Plano de Ações Articuladas (PAR), a necessidade de construção de um novo CEMEI ou ampliação dos já existentes para os próximos anos.

| Número da Estratégia | Prazo da Estratégia | Descrição da Estratégia   | Previsão Orçamentária | Alcançou a estratégia |
|----------------------|---------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| 5.1                  | 2025                | Incentivar a formação continuada aos professores e demais profissionais da rede pública de Educação Infantil. | PPA,LDO, LOA          | Realizada             |
| 5.2                  | 2017                | Realizar, anualmente, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e com a Secretaria                      | Não se aplica         | Realizada             |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|     |      |   |                 |              |
|-----|------|---|-----------------|--------------|
|     |      | Municipal de Assistência Social, levantamento da demanda por creche para a população de 0 até 03 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda.   |                 |              |
| 5.3 | 2017 | Realizar através de parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Tutelar, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.  | Não se aplica   | Realizada    |
| 5.4 | 2025 | Expandir o atendimento da rede pública de educação infantil segundo o padrão nacional de qualidade.   | PPA,LDO,<br>LOA | Não Iniciada |
| 5.5 | 2025 | Garantir, através de benefícios concedidos pelo Plano de Ações Articuladas (PAR), a melhoria da qualidade do atendimento na educação infantil no que se refere à acessibilidade, bem como sua expansão com a construção e ampliação de escolas por meio de programa nacional e aquisição de equipamentos e materiais didáticos e pedagógicos; | PPA,LDO,<br>LOA | Em andamento |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|     |      |   |                 |              |
|-----|------|---|-----------------|--------------|
| 5.6 | 2025 | Incentivar e oportunizar a formação continuada aos profissionais municipais da educação infantil, de forma que os mesmos atendam as necessidades reais e as peculiaridades desta etapa de ensino;   | PPA,LDO,<br>LOA | Em andamento |
| 5.7 | 2025 | Promover o atendimento das crianças do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, permitindo a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais;   | PPA,LDO,<br>LOA | Realizada    |
| 5.8 | 2025 | Garantir o acesso à educação infantil e a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica; | PPA,LDO,<br>LOA | Em andamento |
| 5.9 | 2025 | Garantir o transporte escolar   | PPA,LDO,        | Em           |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|      |      |   |                 |              |
|------|------|---|-----------------|--------------|
|      |      | adequado às crianças da Educação Infantil visando sua segurança e bem estar de acordo com a legislação específica.  | LOA             | andamento    |
| 5.10 | 2025 | Revigorar e implementar, em caráter complementar, programas e projetos de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade;  | PPA,LDO,<br>LOA | Não iniciada |
| 5.11 | 2025 | Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de até 05 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso do aluno de 06 (seis) anos de idade no ensino fundamental; | PPA,LDO,<br>LOA | Realizada    |
| 5.12 | 2025 | Promover ações de sensibilização das famílias em relação a importância da educação infantil, fortalecendo o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na   | PPA,LDO,<br>LOA | Em andamento |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|      |      |  |                 |              |
|------|------|--|-----------------|--------------|
|      |      | mesma, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde;   |                 |              |
| 5.13 | 2025 | Estimular e garantir o acesso à educação infantil em tempo integral;   | PPA,LDO,<br>LOA | Em andamento |
| 5.14 | 2016 | Assegurar e fiscalizar, a partir da vigência deste Plano, que sejam aplicados todos os recursos financeiros, previstos em lei, para esta etapa de ensino.  | PPA,LDO,<br>LOA | Em andamento |
| 5.15 | 2016 | Assegurar, a partir da vigência deste Plano, o fornecimento de material pedagógico adequado às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, desenvolvido nas instituições municipais de educação infantil.                            | PPA,LDO,<br>LOA | Em andamento |
| 5.16 | 2016 | Fortalecer, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, os mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde e assistência social, para o atendimento das instituições de educação infantil, de acordo com as suas necessidades. | Não se aplica   | Em andamento |
| 5.17 | 2016 | Garantir o processo de eleição dos dirigentes dos centros municipais de Educação Infantil,   | Não se aplica   | Realizada    |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|      |      |  |                 |              |
|------|------|--|-----------------|--------------|
|      |      | regulamentado através de ato legal próprio, envolvendo toda a comunidade escolar.  |                 |              |
| 5.18 | 2016 | Garantir nos centros municipais de Educação Infantil, um profissional da área de Pedagogia com habilitação para o magistério das séries iniciais, para atuar na coordenação pedagógica.  | PPA,LDO,<br>LOA | Realizada    |
| 5.19 | 2025 | Garantir atendimento especializado às crianças com necessidades educacionais especiais, nas instituições municipais de Educação Infantil, prevendo infraestrutura necessária e atendimento às especificidades com profissionais especializados, respeitando o direito a atendimento adequado em seus diferentes aspectos, bem como em instituições especializadas, conforme legislação específica. | PPA,LDO,<br>LOA | Em andamento |
| 5.20 | 2016 | Estabelecer que todas as instituições de atendimento especializado à educação infantil, no município, atendam à legislação educacional vigente, no que trata da organização dos grupos de atendimento (número de crianças por turmas e faixa   | PPA,LDO,<br>LOA | Em andamento |





**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|  |  |          |  |  |
|--|--|----------|--|--|
|  |  | etária). |  |  |
|--|--|----------|--|--|

Para execução da Meta foram definidas 20 estratégias que norteiam o trabalho para alcançar a meta da Educação Infantil.

As estratégias 5.1, 5.2,5.3, 5.7, 5.11, 5.17 e 5.18 estão sendo executadas pelas instituições de ensino, Secretaria Municipal de Educação e Poder Executivo, com o objetivo de atingir a meta estabelecida, bem como, oportunizar o atendimento e a qualidade do ensino na Educação Infantil.

Com a execução das estratégias acima citadas, procura-se incentivar a formação continuada dos professores, estabelecer parcerias entre Secretaria de Saúde, Assistência Social e Conselho Tutelar na busca por demanda em creche e na pré-escola. Ofertar atendimento as crianças do campo de forma a atender as necessidades específicas da comunidade rural. O atendimento da pré-escola se dá na própria instituição do ensino Fundamental, o que garante a articulação com a etapa seguinte. Garante o processo de eleição dos diretores dos centros de Educação Infantil, através de ato legal, envolvendo toda comunidade escolar. Há também um pedagogo para atuar na coordenação pedagógica em cada escola.

As estratégias 5.5, 5.6, 5.8, 5.9, 5.12, 5.13, 5.14, 5.15, 5.16, 5.19 e 5.20, estão em andamento pela Secretaria de Educação e serão realizadas nos próximos anos conforme plano de ação. Quanto ao atendimento em Turno Integral para as crianças de até 03 anos na rede municipal de ensino, a mesma é realizada no ato da matrícula, já para atender os alunos de 4 e 5 anos, precisa-se de espaço físico, o que no momento este não existe.

Já as estratégias 5.4 e 5.10 não foram iniciadas pelo fato de demandarem construção ou ampliação de vagas para expansão do atendimento da educação infantil, pela necessidade também de um planejamento mais estratégico em programas e projetos de apoio às famílias com foco no desenvolvimento integral da criança.



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

## VI. Meta sobre Ensino Fundamental

**Meta 06** - Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 ( quatorze) anos.Garantir que pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

| Indicador 6 A                | Número de alunos de 6 a 14 anos matriculados no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos no município x 100 |              |  |
|------------------------------|---|--------------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |              | FONTE DO INDICADOR   |
| <b>86,1%</b>                 | DADO OFICIAL  | <b>98,6%</b> | PNE em Movimento   |
|                              | DADO MUNICIPAL  | <b>85,5%</b> | Censo da Educação Básica INEP/MEC - 2016 IPARDES -Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social |
| Indicador 6 B                | Número de pessoas de 16 anos que concluíram o Ensino Fundamental/ Número total de pessoas de 16 anos no município x 100   |              |  |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |              | FONTE DO INDICADOR   |
| <b>49,5%</b>                 | DADO OFICIAL  | <b>50,5%</b> | PNE em Movimento   |
|                              | DADO MUNICIPAL  | <b>45,4%</b> | Censo da Educação Básica INEP/MEC - 2016 IPARDES -Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social |

O indicador 6 A representa o percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental .

Os dados coletados no indicador 6 A representa a proporção de 85,5% de pessoas de 6 a 14 anos que têm acesso ao ensino fundamental ou que já tiveram acesso a essa etapa de ensino e a concluíram. A base de dados utilizada para o monitoramento foi o Censo da Educação Básica INEP/MEC , referente ao ano de 2016. Para este indicador também foi utilizado os dados do IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social) - População projetada - 2017/2040.



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

O Indicador 6 B expressa a percentual de 45,4% de pessoas de 16 anos de idade que já concluíram pelo menos o ensino fundamental em relação à população total nessa idade. A base de dados utilizada para o monitoramento foi o IBGE, porém os dados foram coletados com informações da população de 15 a 17 anos, devido não constar resultados específicos da população com idade de 16 anos e abrangendo os concluintes do ensino fundamental completo. Também há embasamento nos dados do IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social) - População projetada - de 15 a 17 anos.

| Número da Estratégia | Prazo da Estratégia | Descrição da Estratégia   | Previsão Orçamentária | Alcançou a estratégia |
|----------------------|---------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| 6.1                  | 2025                | Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural; | PPA,LDO,LOA           | Realizada             |
| 6.2                  | 2025                | Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências nas escolas, garantindo ao estabelecimento             | PPA,LDO,LOA           | Em andamento          |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|     |      |   |               |              |
|-----|------|---|---------------|--------------|
|     |      | condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em cooperação com as famílias, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Conselho Tutelar;                   |               |              |
| 6.3 | 2025 | Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Tutelar; | PPA,LDO,LOA   | Não iniciada |
| 6.4 | 2025 | Disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local;            | Não se aplica | Realizada    |
| 6.5 | 2025 | Possibilitar a construção, reforma e manutenção de escolas, através de parcerias com a União e o Governo Estadual, de forma a atender toda a demanda;                             | PPA,LDO,LOA   | Em andamento |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|      |      |   |                 |              |
|------|------|---|-----------------|--------------|
| 6.6  | 2025 | Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial; | Não contemplada | Não iniciada |
| 6.7  | 2025 | Criar e implementar plano ou programa de recuperação da distorção idade/série, de forma que os alunos possam estudar na série recomendada a sua idade, sem perda da qualidade do ensino;                                  | PPA,LDO,LOA     | Em andamento |
| 6.8  | 2025 | Realizar, em parceria com a Secretaria de Ação Social, combate à exploração do trabalho infantil;   | Não contemplada | Em andamento |
| 6.9  | 2025 | Incentivar a construção de projetos de prevenção e enfrentamento de casos de violências;  | PPA,LDO,LOA     | Não iniciada |
| 6.10 | 2025 | Incentivar a realização de atividades extracurriculares complementares ao trabalho pedagógico conforme estabelecido em Projeto  | PPA,LDO,LOA     | Realizada    |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|      |      |   |             |              |
|------|------|---|-------------|--------------|
|      |      | Político Pedagógico das escolas;  |             |              |
| 6.11 | 2025 | Incentivar e disponibilizar condições para a integração escola-comunidade, visando ampliar as oportunidades de conhecimento e reflexão da realidade, bem como a vivência de experiências que contribuam para a inserção social e desenvolvimento de cidadania aos estudantes; | PPA,LDO,LOA | Realizada    |
| 6.12 | 2025 | Assegurar o transporte escolar, nas zonas rurais e localidades distantes, quando necessário, conforme critérios definidos pela Secretaria Municipal de Educação;  | PPA,LDO,LOA | Realizada    |
| 6.13 | 2025 | Promover programas de integração entre escola e pais, visando efetivar o seu acompanhamento no rendimento escolar de seus filhos;   | PPA,LDO,LOA | Não iniciada |
| 6.14 | 2025 | Assegurar, durante a vigência deste Plano, o atendimento na rede municipal de ensino, aos alunos com defasagem no processo de aprendizagem, por meio de programas e/ou  | PPA,LDO,LOA | Em andamento |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|      |      |   |             |              |
|------|------|---|-------------|--------------|
|      |      | medidas de acompanhamento psicológico, fonoaudiológico e pedagógico, orientados pela Secretaria Municipal de Educação;  |             |              |
| 6.15 | 2025 | Assegurar, o provimento da merenda escolar, de qualidade, aos alunos do Ensino Fundamental, garantindo o acompanhamento de um profissional da área de nutrição;                     | PPA,LDO,LOA | Realizada    |
| 6.16 | 2025 | Assegurar que a Educação das relações Étnico - Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira, Africana e Indígena sejam contemplados nos currículos da Educação Básica; | PPA,LDO,LOA | Realizada    |
| 6.17 | 2025 | Investir na infraestrutura de recursos materiais e tecnológicos da rede pública municipal de educação, visando a melhoria da qualidade da educação.                                 | PPA,LDO,LOA | Em andamento |

Após análise das estratégias referentes ao Ensino Fundamental, constatou-se que estão sendo executadas as de nº 6.4, 6.10, 6.11, 6.12, 6.15 e 6.16. Há flexibilidade do trabalho pedagógico sob a orientação do corpo de pedagogas da Secretaria Municipal de Educação e adequação do calendário de acordo com a realidade local. A rede de ensino incentiva e



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

proporciona aos alunos atividades extracurriculares, através do apoio da CCR Rodonorte, como teatro, cinema e as próprias escolas promovem passeios culturais, buscando desenvolver no aluno o gosto e a convivência com diversas fontes culturais.

Na estratégia 6.11, para incentivar a participação e a integração escola - comunidade, as escolas desenvolvem reuniões periódicas, apresentações em datas específicas como dia das mães, pais, entre outras ações voltadas a integração.

Quanto a estratégia 6.12, o município oferta e assegura o transporte escolar à todos os alunos da zona rural e localidades distantes, conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação.

Em cumprimento a estratégia 6.15, o município possui Nutricionista que elabora cardápio mensal para todos os alunos da rede municipal de ensino, como também oferece merenda de qualidade.

Em relação a estratégia nº 6.16, a mesma já está contemplada na Proposta Pedagógica Curricular das escolas do município.

Em andamento as estratégias: 6.2, 6.5, 6.7, 6.8, 6.14, 6.17. O monitoramento do acesso e a permanência dos alunos dos programas de transferência de renda, é executado via área pedagógica de cada escola no controle de faltas e verificação do desenvolvimento intelectual, com o apoio do Programa de Combate ao Abandono Escolar do Estado do Paraná, em parceria com Conselho Tutelar, Assistência Social e Saúde.

Na estratégia 6.7, é ofertado apoio para os alunos com dificuldades de aprendizagem em contraturno, realizado por estagiárias na área do Magistério, com o objetivo de recuperar o aluno no desenvolvimento dos conteúdos, com o intuito de promoção para série seguinte, com adequação idade/série. Na rede estadual de ensino foi implantado salas de aceleração do Ensino Fundamental para distorção idade/série, de forma que os alunos possam estudar na série recomendada a sua idade, sem perda da qualidade do ensino.

Para a estratégia 6.8, houve palestras e passeatas alertando sobre a exploração do trabalho infantil, em parceria com Conselho Tutelar, Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Em atendimento a estratégia 6.14, foi criado no município o CAME - Centro Educacional de Apoio Municipal Especializado, com profissionais de Psicologia, Assistente





**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

---

Social e Psicopedagogo para atendimento dos alunos da rede municipal , estadual e privada, com o objetivo de melhorar o processo de ensino e aprendizagem. Para o ano de 2018, há previsão de um profissional na área de fonoaudiologia.

Não iniciadas as estratégias 6.3, 6.6e 6.9 nas questões da busca ativa de crianças e adolescentes, no desenvolvimento de tecnologias pedagógicas e no incentivo aos projetos de enfrentamento aos casos de violência.



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
 Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

**VII. Meta sobre Alfabetização**

**Meta 07** - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

|                              |   |                    |                 |
|------------------------------|---|--------------------|-----------------|
| Indicador<br>7 A             | Número de alunos do 3º ano que atingiram os níveis de proficiência 2, 3 e 4 na prova de Leitura da ANA/Número total de alunos do 3º ano que realizaram a prova de leitura da ANA x 100    |                    |                 |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   | FONTE DO INDICADOR |                 |
| <b>88,5%</b>                 | DADO OFICIAL  | <b>90,1%</b>       | INEP/ANA - 2016 |
|                              | DADO MUNICIPAL  | <b>90,1%</b>       | INEP/ANA - 2016 |
| Indicador<br>7 B             | Número de alunos do 3º ano que atingiram os níveis de proficiência 4 e 5 na prova de escrita da ANA/Número total de alunos do 3º ano que realizaram a prova de Escrita da ANA x 100       |                    |                 |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   | FONTE DO INDICADOR |                 |
| <b>77,3%</b>                 | DADO OFICIAL  | <b>76,8%</b>       | INEP/ANA - 2016 |
|                              | DADO MUNICIPAL  | <b>76,8%</b>       | INEP/ANA - 2016 |
| Indicador<br>7 C             | Número de alunos do 3º ano que atingiram os níveis de proficiência 3 e 4 na prova de Matemática da ANA/Número total de alunos do 3º ano que realizaram a prova de Matemática da ANA x 100 |                    |                 |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   | FONTE DO INDICADOR |                 |
| <b>51,2%</b>                 | DADO OFICIAL  | <b>33%</b>         | INEP/ANA - 2016 |
|                              | DADO MUNICIPAL  | <b>33%</b>         | INEP/ANA - 2016 |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

Os indicadores da meta 7 são os resultados da Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) , um dos instrumentos do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), é uma avaliação externa que objetiva aferir os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa (leitura e escrita) e Matemática dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas.

Cada área avaliada mede competências específicas e diferentes entre si. Por essa razão, as Escalas de Proficiência de Leitura, Escrita e Matemática não possuem equivalência de níveis. A articulação possível dá-se no momento da interpretação dos resultados, quando falamos em termos de proficiências insuficientes e suficientes. Assim, na avaliação da escrita, foram considerados cinco níveis: 1, 2 e 3 (elementares), caracterizados como de insuficiência e 4 (adequado) e 5 (desejável) , que são considerados suficiente. Em matemática, foram estabelecidos os níveis 1 e 2 (elementares), como de insuficiência e 3 (adequado) e 4 (desejável), considerados suficiente. E em leitura encontram-se nos níveis 1 (elementar), 2 (básico), considerados insuficientes e os níveis 3 (adequado) e 4 (desejável), enquadrando como suficiente.

O município usou para aferir a meta os resultados dos alunos que atingiram os níveis de proficiência 2, 3 e 4 na prova de Leitura, 4 e 5 na prova de escrita e 3 e 4 na prova de Matemática.

Diante dos dados coletados, observou-se que é preciso um investimento pedagógico e implantação de instrumento de avaliação específico para aferir o nível de alfabetização das crianças e estabelecer estratégias para melhorar a aprendizagem e uma reestruturação na formação continuada oferecida aos professores. Orientação quanto a postura adotada pelos professores em sala de aula pode ter um papel determinante na superação de dificuldade e implantação ou aperfeiçoamento de novos métodos adequados para orientar o conteúdo e facilitar a compreensão e o aprendizado da criança.

| Número da Estratégia | Prazo da Estratégia | Descrição da Estratégia        | Previsão Orçamentária | Alcançou a estratégia |
|----------------------|---------------------|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 7.1                  | 2025                | Estruturar o EF de nove anos a | PPA,LDO,LOA           | Não iniciada          |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|     |      |  |                 |              |
|-----|------|--|-----------------|--------------|
|     |      | fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano;  |                 |              |
| 7.2 | 2025 | Elaborar e implementar, a nível municipal, instrumentos de avaliação específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano;   | PPA,LDO,LOA     | Não iniciada |
| 7.3 | 2025 | Incentivar a utilização de avaliação formativa e processual como estratégia de acompanhamento do desempenho do aluno e aprimoramento do trabalho pedagógico;   | Não Contemplada | Em andamento |
| 7.4 | 2025 | Incentivar o desenvolvimento de inovação das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade, bem como seu registro e disseminação entre os pares; | Não Contemplada | Realizada    |
| 7.5 | 2025 | Estabelecer e manter condições para a habilitação de professores para a alfabetização de crianças,   | PPA,LDO,LOA     | Em andamento |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|     |      |  |             |           |
|-----|------|--|-------------|-----------|
|     |      | oportunizando o acesso a cursos de formação continuada com o intuito de oferecer o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras; |             |           |
| 7.6 | 2025 | Manter programas que facilitem a aprendizagem discente.  | PPA,LDO,LOA | Realizada |

As estratégias 7.4 e 7.6, os professores de alfabetização do 1º ao 3º ano estão sendo capacitados através de práticas inovadoras que venham a favorecer a aprendizagem e alfabetização dos alunos desta faixa etária, com formação através do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC. A Secretaria Municipal de Educação mantém a adesão de programas junto ao Governo Federal de Avaliação da Alfabetização e de formação continuada aos professores alfabetizadores.

Para execução das demais estratégias, a secretaria está buscando meios que favoreçam o cumprimento de maneira que eleve e desenvolva o ensino e aprendizagem dos alunos do município.



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

### VIII - Meta sobre a Educação Integral

**Meta 08** - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

| Indicador<br>8 A             | Número de escolas públicas da Educação Básica com matrículas em tempo integral/ Número total de escolas públicas da Educação Básica x 100               |       |  |
|------------------------------|---|-------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |       | FONTE DO INDICADOR                       |
| 75%                          | DADO OFICIAL  | 87,5% | PNE em Movimento                         |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 75%   | Censo da Educação Básica INEP/MEC - 2016 |
| Indicador<br>8 B             | Número de matrículas para tempo integral em escolas públicas da Educação Básica/Número total de matrículas em escolas Públicas da Educação Básica x 100 |       |  |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |       | FONTE DO INDICADOR                       |
| 19,5%                        | DADO OFICIAL  | 20,8% | PNE em Movimento                         |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 14,7% | Censo da Educação Básica INEP/MEC - 2016 |

O indicador 8 A expressa o percentual das escolas públicas no município que ofertam educação em tempo integral, assim observasse que a rede pública de ensino está com o índice dentro de 75%. Valor este que está proposta na meta. Cabe ressaltar que para que a escola seja considerada de tempo integral basta que tenha um aluno matriculado em atividades escolares por pelo menos 7 horas diárias.

O indicador 8 B representa a proporção de matrículas de alunos que permanecem pelo menos 7 horas diárias em atividades escolares em escolas públicas em relação ao total de matrículas nessas escolas. Para o cálculo do indicador, foram consideradas todas as matrículas



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

do ensino público regular na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio e contabilizou-se o tempo de escolarização nas turmas do ensino regular acrescido da duração da atividade complementar do aluno. O percentual do indicador 8 B é de 14,7% dos alunos matriculados em tempo integral no ensino público.

Apesar dos dados apresentados mostrarem-se favoráveis, a realidade que se apresenta não condiz com os números colhidos pelo Censo Escolar de 2016, já que no ano de 2017 não foram mantidos os programas relacionados ao Ensino Integral do Ensino Fundamental e Médio .

| Número da Estratégia | Prazo da Estratégia | Descrição da Estratégia   | Previsão Orçamentária | Alcançou a estratégia |
|----------------------|---------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| 8.1                  | 2025                | Promover a oferta de educação em tempo integral para o ensino fundamental, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 07 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo; | PPA,LDO,LOA           | Não realizada         |
| 8.2                  | 2025                | Proporcionar articulação do Centro de Educação Integral e diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e equipamentos públicos como  | PPA,LDO,LOA           | Não realizada         |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|     |      |  |             |               |
|-----|------|--|-------------|---------------|
|     |      | biblioteca e praças próprios de cada região, para o desenvolvimento da atividades curriculares;  |             |               |
| 8.3 | 2025 | Estender progressivamente, em colaboração com as demais instâncias governamentais, o programa de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, contemplando acompanhamento pedagógico e interdisciplinar e atividades complementares, em tempo de permanência igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, a pelo menos 25% dos alunos matriculados.; | PPA,LDO,LOA | Não realizada |
| 8.4 | 2025 | Possibilitar o acesso à educação em tempo integral para os estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na faixa etária no ensino fundamental - anos iniciais, assegurando o atendimento educacional especializado complementar e suplementar   | PPA,LDO,LOA | Não realizada |





**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|     |      |  |             |               |
|-----|------|--|-------------|---------------|
|     |      | ofertado em salas de recursos multifuncionais;   |             |               |
| 8.5 | 2025 | Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar.  | PPA,LDO,LOA | Não realizada |
| 8.6 | 2025 | Buscar junto ao Governo Federal programas para ampliação da jornada escolar e manutenção dos já existentes;  | PPA,LDO,LOA | Não realizada |
| 8.7 | 2025 | Readequar, ampliar e acessibilidade arquitetônica do espaço físico do Centro de Educação Integral destinado a oferta da ampliação de jornada escolar aos alunos da rede municipal de ensino; | PPA,LDO,LOA | Não realizada |

Diante os dados apurados, observou-se que no ano de 2014, 2015 e 2016 as Escolas Municipais: Escola Municipal Paulo Haruo Sato, Escola Municipal Yukio Uemura, Escola Municipal Maria Baueb Jamus. e Escola Municipal Professora Sandra Maria Pereira Alves da Fonseca desenvolveram o Ensino Integral através do Programa Mais Educação e recursos próprios custeados pela prefeitura municipal.



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

---

O Colégio Estadual João Plath , ofereceu atendimento integral aos seus alunos nos anos de 2014 e 2015, através do projeto Mais Educação , usando espaços próprios e outros emprestados pela Prefeitura.No ano de 2016 não ofertou o atendimento integral, por questões de espaços e organizações pedagógicas.

Os Centros Municipais de Educação Infantil que atende crianças até 03 anos de idade oferta a educação em tempo integral.

No ano de 2017 o atendimento foi interrompido, devido a falta de espaços físicos adequados para desenvolver as atividades diversificadas , não adesão ao Programa Novo Mais Educação no final do ano de 2016 por parte das escolas municipais colégio estadual e também por melhores estruturas pedagógicas com profissionais habilitados para trabalhar de maneira eficiente.



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
 Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

**IX - Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa**

**Meta 09** - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

| IDEB                                | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|-------------------------------------|------|------|------|------|
| Anos iniciais do Ensino Fundamental | 4,7  | 5,0  | 5,3  | 5,6  |
| Anos finais do Ensino Fundamental   | 4,5  | 4,8  | 5,0  | 5,3  |
| Ensino Médio                        | 4,5  | 5,0  | 5,2  | 5,4  |

| Indicador 9 A                | IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental |     |                    |
|------------------------------|--|-----|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                    |     | FONTE DO INDICADOR |
| 4,7                          | DADO OFICIAL                                 | 5,0 | INEP/MEC/IDEB      |
|                              | DADO MUNICIPAL                               | 5,0 | INEP/MEC/IDEB      |
| Indicador 9 B                | IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental   |     |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                    |     | FONTE DO INDICADOR |
| 4,5                          | DADO OFICIAL                                 | 4,4 | INEP/MEC/IDEB      |
|                              | DADO MUNICIPAL                               | 4,4 | INEP/MEC/IDEB      |
| Indicador 9 C                | IDEB do Ensino Médio                         |     |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO                    |     | FONTE DO INDICADOR |
| 4,5                          | DADO OFICIAL                                 | 3,9 | INEP/MEC/IDEB      |
|                              | DADO MUNICIPAL                               | 3,9 | INEP/MEC/IDEB      |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

---

O IDEB é calculado a cada dois anos, portanto usamos os dados apresentados que são referentes ao ano de 2015, pois não é possível avaliar o desempenho do IDEB referente a 2017, pelo fato do resultado não ter sido divulgado pelo INEP.

O IDEB é um indicador de qualidade educacional calculado a partir de dois componentes: taxa de rendimento escolar e média de desempenho (proficiência média dos alunos) na Prova Brasil. A taxa de rendimento (aprovação) é obtida a partir do Censo Escolar, realizado anualmente pelo INEP. As médias de desempenho utilizadas são as médias da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, padronizadas para um indicador entre 0 e 10.

O indicador 9 A e 9 B expressam o IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental e dos anos finais do Ensino Fundamental.

O indicador 9 C expressa o IDEB do Ensino Médio, que é calculado a partir de dois componentes: taxa de rendimento escolar (taxa média de aprovação), obtida do Censo Escolar e média de desempenho (proficiência média dos alunos) na Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb), de Língua Portuguesa e Matemática. O IDEB do Ensino Médio foi preenchido com o dado do ESTADO, devido o INEP não disponibilizar resultado para dependência administrativa municipal de cada escola pública do Ensino Médio.

A responsabilidade para o cumprimento dessa Meta é compartilhada entre a Rede Estadual e Municipal.

Em relação aos resultados, constatou-se que a rede municipal superou o IDEB projetado para 2015 nos anos iniciais do ensino fundamental. Já a rede estadual de responsabilidade do final do ensino fundamental ficou um décimo abaixo da meta prevista.

Quanto ao Ensino Médio, percebe-se que o resultado alcançado ficou muito abaixo do que era projetado, atingindo 3,9% a nível de Estado do Paraná, pois não há resultados disponíveis para o IDEB do Ensino Médio para o Município de Mauá da Serra.

Essa análise mostra que, conforme os anos de escolarização vão avançando, os resultados obtidos na aprendizagem vão decaindo, o que demanda esforços de todos os envolvidos para reverter este cenário.



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

| Número da Estratégia | Prazo da Estratégia | Descrição da Estratégia   | Previsão Orçamentária | Alcançou a estratégia |
|----------------------|---------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| 9.1                  | 2025                | Formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR) dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar; | PPA,LDO,LOA           | Não realizada         |
| 9.2                  | 2025                | Incentivar a prática de ações pedagógicas adequadas à realidade de cada unidade escolar;  | Não contemplada       | Realizada             |
| 9.3                  | 2025                | Garantir transporte a todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória;   | PPA,LDO,LOA           | Realizada             |
| 9.4                  | 2025                | Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de  | PPA,LDO,LOA           | Não realizada         |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|     |      |  |                 |               |
|-----|------|--|-----------------|---------------|
|     |      | educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas que promovam a construção de cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade; |                 |               |
| 9.5 | 2025 | Promover a articulação dos programas da área da educação com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, como condição para a melhoria da qualidade educacional                                   | PPA,LDO,LOA     | Realizada     |
| 9.6 | 2025 | Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;       | PPA,LDO,LOA     | Realizada     |
| 9.7 | 2025 | Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e a  | Não contemplada | Não realizada |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|      |      |   |                 |               |
|------|------|---|-----------------|---------------|
|      |      | integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação;   |                 |               |
| 9.8  | 2025 | Fortalecer o acompanhamento familiar e possibilitar sua participação efetiva nas decisões tomadas no âmbito escolar;  | Não contemplada | Realizada     |
| 9.9  | 2025 | Buscar recursos que possibilitem a criação de novos espaços de aprendizagem e interação educacional como, bibliotecas, quadras poliesportivas, laboratórios de informática; | PPA,LDO,LOA     | Em andamento  |
| 9.10 | 2025 | Consolidar práticas de combate à reprovação e de correção da defasagem idade/série escolar, identificando boas práticas na rede e incitando a réplica em outras unidades;   | PPA,LDO,LOA     | Em andamento  |
| 9.11 | 2025 | Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;        | PPA,LDO,LOA     | Não realizada |
| 9.12 | 2025 | Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem                            | PPA,LDO,LOA     | Não realizada |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|      |      |  |             |              |
|------|------|--|-------------|--------------|
|      |      | fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional;  |             |              |
| 9.13 | 2025 | Aperfeiçoar programas de atendimento pedagógico para todas as salas da rede municipal de ensino, com vistas à melhoria da leitura, interpretação de textos e resolução de problemas e, conseqüentemente, da diminuição das taxas de abandono, reprovação e aprovação por conselho de classe. | PPA,LDO,LOA | Em andamento |

As estratégias 9.2, 9.3, 9.5 e 9.8, foram realizadas pela Secretaria de Educação da garantia do transporte escolar gratuito a todos para o acesso ao conhecimento.

Há o incentivo de práticas pedagógicas inovadoras por meio de formação continuada a cada semestre e projetos desenvolvidos em parcerias com empresas locais: 1 - União faz a Vida - SICRED, que busca formar alunos que desenvolvam em sua essência a construção e vivências de atitudes e valores de cooperação e cidadania; 2 -O Encontro Literário com Monteiro Lobato, projeto desenvolvido pela Cooperativa Integrada com objetivo de estimular o hábito de leitura das crianças e promover a capacitação de professores da rede pública de ensino, onde os professoras desenvolvem trabalhos em sala de aula para incentivar os alunos a lerem e conhecerem as obras de Monteiro Lobato, com a realização de um concurso literário para estimular a produção textual dos estudantes do s 4º e 5º anos do ensino fundamental. Participação dos professores alfabetizadores na PNAIC ( Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa).





**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

As escolas recebem, do MEC, material de leitura para professores e alunos e cada Escola realiza ações para estimular a leitura de acordo com sua realidade, através do PNAIC. As bibliotecas das escolas possuem acervo, que também são adquiridos pelos diretores por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

As articulações entre os órgãos da Saúde e Educação para atendimento dos estudantes da Rede Escolar para prevenção, promoção e atenção a saúde, acontecem através do PSE - Programa Saúde na Escola.

As escolas buscam fortalecer o acompanhamento familiar realizando reuniões de pais coletivas ou individuais na tomada de decisões pedagógicas que venham melhorar o ensino-aprendizagem.

Em andamento as estratégias 9.9, 9.10 e 9.13. Articulado dentro do Plano de Ações Articuladas - PAR, na fase do diagnóstico para novos espaços de físicos nas escolas e quadras poliesportivas. Em fase de consolidar práticas de combate a defasagem de aprendizagem na implantação de salas de apoio nas escolas municipais, com vista a melhorar a leitura, escrita, interpretação de textos e na resolução dos cálculos e problemas matemáticos.

As demais estratégias não foram realizadas por não estabelecer políticas de estímulo a melhoria do IDEB, avaliações internas que direcionem o trabalho pedagógico, ações que atendimento a saúde do profissional da educação, capacitação de ações de combate a violência na escola. O Plano de Ações Articuladas (PAR) não foi disponibilizado ainda para o planejamento de novas demandas como: apoio técnico e financeiro para melhoria da gestão educacional, a formações de professores e profissionais de serviços e apoios escolares, a ampliação e desenvolvimento dos recursos pedagógicos para a melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

A Rede Estadual de Ensino oferece formação continuada a todos os professores e agentes educacionais I e II, através de oficinas desenvolvidas conforme calendário estabelecido pela Secretaria de Estado da Educação: semana pedagógica, que acontece no primeiro e no segundo semestre de cada ano letivo, com troca de experiências, planejamentos e replanejamento com temas definidos pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED-PR) sob a responsabilidade de aplicação dos pedagogos da escola. Além da formação disciplinar e formação em ação.



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: [educacao@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:educacao@mauadaserra.pr.gov.br)  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

---

A Secretaria de Estado da Educação do Paraná oferece a todos os profissionais da rede (professores, pedagogos, diretores, agentes educacionais) cursos de formação continuada nas modalidades presencial, em que o cursista precisa estar presente no local onde acontecerá a formação, semipresencial (presencial e on-line) e a distância (on-line).



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

**X - Meta sobre Ensino Médio**

**Meta 10** - Universalizar até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos. Elevar, até o final da vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

| Indicador                    | Número da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola / Número da população de 15 a 17 anos no município x 100       |       |  |
|------------------------------|---|-------|--|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |       | FONTE DO INDICADOR   |
| 100%                         | DADO OFICIAL  | 72,3% | PNE em Movimento   |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 98,6% | Censo da Educação Básica INEP/MEC - 2016<br>IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social) - População projetada - 2017/2040 |
| Indicador                    | Número da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio / Número da população de 15 a 17 anos no município x 100 |       |  |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |       | FONTE DO INDICADOR   |
| 55,4%                        | DADO OFICIAL  | 33,9% | PNE em Movimento   |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 53,4% | Censo da Educação Básica INEP/MEC - 2016<br>IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social) - População projetada - 2017/2040 |

O Indicador 10 A representa a proporção de pessoas de 15 a 17 anos que tiveram acesso ao ensino fundamental - anos iniciais e finais, médio, EJA Educação Profissional e a Educação Especial.

O Indicador 10 B expressa a proporção de pessoas de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio em relação à população total nesta faixa etária.



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

A competência de atendimento deste nível de Ensino é do Estado, portanto, as considerações são a nível de observação e algumas parcerias realizadas entre Município e Estado. Desta forma, não há investimentos aplicados nem previstos nas estratégias, exceto para o transporte escolar.

| Número da Estratégia | Prazo da Estratégia | Descrição da Estratégia   | Previsão Orçamentária | Alcançou a estratégia |
|----------------------|---------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| 10.1                 | 2025                | Buscar a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos que abandonaram o ensino fundamental e incentivar seu retorno a sala de aula.  | Não se aplica         | Realizada             |
| 10.2                 | 2025                | Requerer, junto ao Governo Estadual, a manutenção e ampliação da escola estadual existente, e a construção de uma nova escola Estadual para atender a demanda do município.                   | Não se aplica         | Realizada             |
| 10.3                 | 2025                | Buscar junto ao Estado e a União parcerias para implantação, no município, de ensino médio integrado a educação profissional técnica.   | Não se aplica         | Não realizada         |
| 10.4                 | 2025                | Auxiliar o Estado a institucionalizar currículo escolar adequado a realidade local, que abranja conteúdos obrigatórios e eletivos articulados a dimensões como ciência, trabalho, linguagens, | Não se aplica         | Não realizada         |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|       |      |   |               |              |
|-------|------|---|---------------|--------------|
|       |      | tecnologia, cultura e esporte.  |               |              |
| 10.5  | 2025 | Conjugar esforços, junto ao governo do Estado, para aquisição de equipamentos e laboratórios, para a manutenção e elevação da qualidade de ensino.                                      | Não se aplica | Em andamento |
| 10.6  | 2025 | Constituir parcerias junto ao Estado para a formação continuada de professores.   | Não se aplica | Realizada    |
| 10.7  | 2025 | Solicitar do órgão competente a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.  | Não se aplica | Realizada    |
| 10.8  | 2025 | Apoiar a participação dos alunos no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.  | Não se aplica | Realizada    |
| 10.9  | 2025 | Solicitar, junto ao órgão competente, a criação de rede de proteção contra formas de exclusão, motivadas por discriminação racial, por orientação sexual ou outra forma de preconceito; | Não se aplica | Realizada    |
| 10.10 | 2025 | Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.   | Não se aplica | Realizada    |
| 10.11 | 2025 | Incentivar o acompanhamento individualizado do estudante e a adoção de práticas de estudos que contribuam para sua progressão na vida escolar, visando oportunizar                      | Não se aplica | Realizada    |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|       |      |  |               |              |
|-------|------|--|---------------|--------------|
|       |      | a todos a conclusão deste nível de ensino, preferencialmente na idade adequada.  |               |              |
| 10.12 | 2025 | Incentivar e apoiar programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de 15 a 17 anos, com o objetivo de aprimorar a qualificação social e profissional de jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série. | Não se aplica | Em andamento |
| 10.13 | 2025 | Zelar pela oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.  | Não se aplica | Realizada    |

As estratégias 10.1, 10.2, 10.6, 10.7, 10.8, 10.9, 10.10, 10.11e 10.13 foram realizadas pelo Colégio Estadual João Plath, Governo do Estado e Governo Municipal.

Há conscientização junto a comunidade escolar e por meio da intensificação do trabalho colaborativo, denominado Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente a qual configura o Programa de Combate ao Abandono Escolar desenvolvido pela SEED/PR – Secretaria de Estado da Educação do Paraná e por meio da oferta do Programa Aceleração de Estudos que oportuniza o estudante à progressão e conclusão na idade adequada. Salas de Apoio à Aprendizagem de Português e Matemática e Sala de Recursos Multifuncionais.

Conclusão do Projeto de Reforma, em 2016, do Colégio Estadual João Plath. Porém, ainda há necessidade de ampliação do espaço físico da cozinha, o qual, o projeto está sendo pleiteado por meio da cota extra do Fundo Rotativo. Encontra-se em andamento, junto aos Órgãos Competentes (NRE, SEED), o projeto para construção de um colégio estadual que possa suprir a demanda de alunos existentes no município.



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

---

Conforme disponibilizados pela SEED/NRE, os Cursos de Formação Continuada se efetivam a partir do previsto em Calendário Escolar. Há parcerias em Programas/Projetos desenvolvidos pelo SESI – Serviço Social da Indústria, SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural e Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

Desenvolve, através das Atividades Complementares, a Hora Treinamento na modalidade Futsal. As Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo – Futsal para o Ensino Médio, são realizadas duas vezes na semana, das dezoito horas às dezenove horas e quarenta minutos. Essa modalidade esportiva tem proporcionado aos estudantes: o exercício do espírito de equipe, o desenvolvimento do controle emocional e raciocínio rápido em situações de pressão, a habilidade de tomada de decisões rápidas e concisas, favorecendo o desenvolvimento integral do aluno.

Promove a participação dos alunos no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, por meio de grupos de estudos, desenvolvidos pela pedagoga, uma vez por semana. Num trabalho em parceria com as Universidades UEM – Universidade Estadual de Maringá e UEPG – Universidade Estadual de Ponta Grossa, os alunos do ensino médio participam do PAS-UEM - Processo de Avaliação Seriada da Universidade Estadual de Maringá. É uma forma alternativa de ingresso aos cursos de graduação da UEM. Por esse processo, o aluno matriculado na primeira série do ensino médio que desejar participar do PAS realiza uma prova ao final de cada uma das séries do ensino médio. A pontuação acumulada nessas provas pode classificá-lo a uma vaga na universidade. UEPG-PSS – Universidade Estadual de Ponta Grossa – Processo Seletivo Simplificado O Processo Seletivo Seriado (PSS) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) é uma modalidade de seleção alternativa para ingresso em seus cursos superiores de graduação que se desenvolve de maneira gradual, sistemática e cumulativa. De caráter classificatório, o PSS se desenvolve em 3 (três) etapas, chamadas de PSS I, PSS II e PSS III, e cada etapa consta de uma prova com questões objetivas e uma prova de redação em que serão avaliados os conhecimentos relativos ao ensino ministrado na 1ª série, 2ª série e última série do Ensino Médio, respectivamente. O Colégio Estadual João Plath realizou, em 2016, apenas 04 inscrições para o PAS, em 2017, 20 inscrições para o PAS e 02 para o PSS.



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

---

A Equipe Pedagógica, do Colégio Estadual João Plath, participa de reuniões mensais junto a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, desenvolve um trabalho de conscientização contra toda e qualquer forma de discriminação e exclusão social.

Apoia a participação de estudantes nos órgãos Colegiados – Grêmio Estudantil, Conselho de Classe, promovendo o estudo reflexivo, a partir de reuniões trimestrais, para ampliação do conceito e da finalidade destes, na busca pela efetivação do exercício da cidadania.

Possibilita ao estudante, com distorção idade/série, matricular-se no Programa Aceleração de Estudos visando sua progressão e conclusão na idade adequada.

Prioriza a matrícula em turnos que corresponda atender o aluno trabalhador, considerando a Declaração de Trabalho emitida pela empresa empregadora.

Não foram realizadas as estratégias 10.3 e 10.4 , que se referem a implantação do ensino médio integrado a educação profissional técnica e Auxiliar o Estado a institucionalizar currículo escolar adequado a realidade local.

Em andamento as estratégias 10.5 e 10.12, que se referem a aquisição de equipamentos e laboratórios, para a manutenção e elevação da qualidade de ensino e apoio a institucionalizar programas de educação de jovens e adultos que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.





**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

### X I - Meta sobre a Educação Superior

**Meta 11** - Colaborar com o acesso ao ensino superior de no mínimo 33% da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos.

| Indicador                    | Taxa bruta de matrícula: Número de pessoas matriculadas em curso superior de graduação/ Número da população de 18 a 24 anos x 100                                |       |                    |
|------------------------------|--|-------|--------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 14,4%                        | DADO OFICIAL   | 11,7% | PNE em Movimento   |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 11,7% | PNE em Movimento   |
| Indicador                    | Taxa líquida de matrícula: Número de pessoas de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu curso superior de graduação/ Número da população de 18 a 24 anos x 100 |       |                    |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR |
| 10%                          | DADO OFICIAL   | 7,4%  | PNE em Movimento   |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 7,4%  | PNE em Movimento   |

O município não possui dados próprios para aferir os indicadores, assim foram utilizados os dados do PNE em Movimento. Cabe salientar que em nosso Município não há oferta de Ensino Superior em Instituições Públicas ou Privadas.

O indicador 11A representa o percentual entre o quantitativo de pessoas de qualquer idade que frequenta cursos de graduação e o total geral de pessoas entre 18 e 24 anos de idade, faixa etária de referência para frequentar esse nível de ensino. O indicador refere-se exclusivamente as matrículas dos cursos de graduação em relação à população de referência.



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

O indicador 11 B representa a proporção da população de 18 a 24 anos de idade que teve acesso aos cursos de graduação (frequenta ou já concluiu) em relação ao total da população nessa faixa etária.

| Número da Estratégia | Prazo da Estratégia | Descrição da Estratégia  | Previsão Orçamentária | Alcançou a estratégia |
|----------------------|---------------------|--|-----------------------|-----------------------|
| 11.1                 | 2025                | Apoiar às atividades de ensino, pesquisa e extensão das IES regionais nos estabelecimentos públicos municipais.                            | Não contemplada       | Não realizada         |
| 11.2                 | 2025                | Criar e manter programas de apoio a permanência estudantil no município como o transporte universitário diário e gratuito à todos.         | PPA,LDO,LOA           | Realizada             |
| 11.3                 | 2025                | Incentivar os alunos a realizarem o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, para posterior ingresso no Ensino Superior.                     | Não contemplada       | Realizada             |
| 11.4                 | 2025                | Apoiar a divulgação dos processos seletivos ao Ensino Superior, com destaque para os vestibulares regionais.                               | Não contemplada       | Realizada             |
| 11.5                 | 2025                | Apoiar os eventos das IES regionais e viabilizar a participação dos estudantes do ensino médio, técnico e da educação de jovens e adultos. | PPA,LDO,LOA           | Não realizada         |
| 11.6                 | 2025                | Levantar a demanda do município por cursos universitários e estabelecer diálogo com as IES na divulgação das informações.                  | PPA,LDO,LOA           | Não realizada         |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|      |      |   |             |               |
|------|------|---|-------------|---------------|
| 11.7 | 2025 | Formalizar parcerias com IES para oferta no município de Cursos de Graduação. | PPA,LDO,LOA | Não realizada |
|------|------|---|-------------|---------------|

O incentivo para os estudantes do Ensino Superior é ofertado pelo município no custeio do Transporte Escolar, ou seja, o transporte é gratuito à todos. Através desta iniciativa o número de estudantes cresceu nos últimos anos. No ano de 2017, tivemos aproximadamente 195 estudantes universitários distribuídos nas instituições de Ensino Superior dos municípios de Apucarana, Araongas, Jandaia do Sul e Londrina.

A rede Estadual de ensino incentiva os alunos a realizarem o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, o qual também é realizado no próprio Município.

Colabora na divulgação dos processos seletivos das Instituições de Ensino Superior, através da permissão da propaganda por cartazes ou outros meios de divulgação nas escolas do município e órgãos públicos.

Em relação a estratégia nº 11.7, não será possível executá-la, devido o município dispor de transporte gratuito universitário e estar próximo de cidades que ofertam o Ensino Superior.



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
 Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

**XII - Meta sobre a Educação Especial/Inclusiva**

**Meta 12** - Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

|                              |  |       |  |
|------------------------------|--|-------|--|
| Indicador 12 A               | População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola/ População de 4 a 17 anos com deficiência x 100  |       |  |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR   |
| 100%                         | DADO OFICIAL   | 74,1% | PNE em Movimento   |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 70,8% | Censo da Educação Básica INEP/MEC - 2016<br>IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social) - População projetada - 2017/2040 |
| Indicador 12 B               | Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade ou superdotação /Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação x 100 |       |  |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR   |
| 100%                         | DADO OFICIAL   | 37%   | PNE em Movimento   |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 41,2% | Censo da Educação Básica INEP/MEC - 2016<br>IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social) - População projetada - 2017/2040 |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

O indicador 12 A representa a proporção de pessoas de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola em relação à população total com deficiência nessa faixa etária. O indicador considera os dados da população de 4 a 17 anos do IBGE que não consegue, de modo algum, ou tem grande dificuldade em enxergar, ouvir, caminhar, subir degraus e/ou que possui alguma deficiência mental/ intelectual permanente. O Censo da Educação Básica fazem referência às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

O indicador 12 B representa a proporção de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou da educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em relação ao total geral de matrículas desses estudantes.

Para base de cálculo foram consideradas as matrículas no Censo da Educação Básica na Educação Especial em classes comuns e classes exclusivas, porém sem filtrar a idade de mínima de 4 anos, o que pode ter abrangido estudantes com idade inferior.

| Número da Estratégia | Prazo da Estratégia | Descrição da Estratégia   | Previsão Orçamentária | Alcançou a estratégia |
|----------------------|---------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| 12.1                 | 2016                | Realizar em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Saúde, levantamento de pessoas com idade de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. | PPA,LDO,LOA           | Realizada             |
| 12.2                 | 2016                | Garantir salas de recursos multifuncionais nas escolas municipais e fomentar a  | PPA,LDO,LOA           | Realizada             |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|      |      |   |             |               |
|------|------|---|-------------|---------------|
|      |      | formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado.  |             |               |
| 12.3 | 2025 | Participar de programas e projetos que visem acessibilidade nas escolas públicas e particulares mediante adequação arquitetônica, oferta de transporte, disponibilização de material didático, recursos de tecnologia assistiva.  | PPA,LDO,LOA | Em andamento  |
| 12.4 | 2025 | Garantir a oferta do atendimento educacional especializado complementar a todos os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de diagnóstico. | PPA,LDO,LOA | Realizada     |
| 12.5 | 2025 | Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.  | PPA,LDO,LOA | Realizada     |
| 12.6 | 2025 | Garantir a oferta de profissionais no atendimento educacional especializado como instrutor,   | PPA,LDO,LOA | Não realizada |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|       |      |  |             |              |
|-------|------|--|-------------|--------------|
|       |      | tradutor/intérprete de Libras e guia - intérprete, bem como de monitor, de acordo, com a necessidade do discente.  |             |              |
| 12.7  | 2025 | Possibilitar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e ou órgãos afins o diagnóstico de alunos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, que já estão em sala de aula; | PPA,LDO,LOA | Realizada    |
| 12.8  | 2025 | Estimular a formação de profissionais e a capacitação que atuam na sala de aula para o melhor atendimento dos alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;              | PPA,LDO,LOA | Realizada    |
| 12.9  | 2025 | Estabelecer políticas públicas que contribuam com o diagnóstico precoce das necessidades educacionais especiais, comunicando e orientando o trabalho da unidade escolar;   | PPA,LDO,LOA | Em andamento |
| 12.10 | 2025 | Informar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação  | PPA,LDO,LOA | Realizada    |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|       |      |  |             |              |
|-------|------|--|-------------|--------------|
|       |      | Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular; |             |              |
| 12.11 | 2025 | Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência na escola, de maneira a garantir a ampliação e a qualidade do atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais na rede pública regular de ensino.                              | PPA,LDO,LOA | Realizada    |
| 12.12 | 2025 | Garantir transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção, baixa mobilidade e dependência de autocuidados, garantindo a companhia de responsável, quando necessário;   | PPA,LDO,LOA | Em andamento |
| 12.13 | 2025 | Estabelecer parceria com a APAE, para ampliação da Escola Educare com o intuito de ofertas mais vagas a novas  | PPA,LDO,LOA | Em andamento |





**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|  |  |           |  |  |
|--|--|-----------|--|--|
|  |  | demandas. |  |  |
|--|--|-----------|--|--|

As estratégias 12.1, 12.2, 12.4, 12.5, 12.7, 12.8, 12.10 e 12.11 foram realizadas pelo município, com o objetivo de melhorar o atendimento educacional especializado e universalizar o atendimento. Conforme descritas abaixo.

O levantamento das pessoas com deficiência ou transtornos encontram-se em processo de avaliação. Para isso, está sendo desenvolvido parceria Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, por meio de pesquisas via sistema e visitas das assistentes sociais em conjunto com os dados fornecidos pela agentes de saúde.

As salas de Recursos Multifuncionais estão em funcionamento e exercendo suas funções, oferecendo atendimento específico para o público alvo. Há salas de Recursos Multifuncionais - série iniciais I na Escola Municipal Yukio Uemura, com carga horária de 40 h semanais, na Escola Paulo Haruo Sato e Escola Municipal Professora Sandra Maria Pereira Alves da Fonseca, cada uma com carga horária de 20 horas semanais. Na Escola Municipal Maria Baueb Jamus tem uma Sala de Recurso Multifuncional na área de Deficiência Visual e o Colégio Estadual João Plath possui uma Sala de Recurso Multifuncional - anos finais e outra na área de Surdez. Os professores das salas de recursos são incentivados a formação continuada.

Os alunos que apresentam alguma dificuldade são encaminhados para atendimentos especializados como: fonoaudiólogo, psicopedagogo, psiquiatra, psicólogo entre outros profissionais que se julgar necessário para melhor atender os alunos no processo de avaliação. Para melhor atender os alunos com dificuldade no ano de 2017, como experiência foi criado um Centro Educacional de Apoio Municipal Especializado para articulação entre as escolas e os profissionais especializados, a fim de agilizar os diagnósticos e melhorar o desenvolvimento do aluno.

Existe parceria com a Secretaria de Saúde, garantindo assim diagnóstico e subseqüente encaminhamento para cada caso.

A articulação é promovida através de conversas entre os professores do ensino regular, dos profissionais atuantes no AEE, pedagogos, diretores para adequação da metodologia e do material didático - pedagógico para o atendimento dos alunos.



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

---

Os cursos de capacitação são ofertados a todos os profissionais e estimulados a formação continuada para melhor atender os alunos.

São informados no Censo da Educação Básica, as matrículas dos alunos que frequentam o atendimento especializado, para fins de repasse do recursos do FUNDEB, bem como, outros recursos federais ligados as Salas de Recursos Multifuncionais, visando a adequação do espaço físico e aquisição de materiais

Para a permanência na escola dos alunos com necessidades educacionais especiais, o município busca o apoio das famílias através da conscientização da importância da educação no desenvolvimento da criança, monitoramento pelo controle de faltas realizado pelos professores e pedagogas das unidades escolares.

Em andamento as estratégias 12.3, 12.9, 12.12 e 12.3, que se referem a viabilização de acessibilidade nas escolas mediante adequação arquitetônicas, em relação ao estabelecimento de políticas públicas para o diagnóstico precoce das necessidades educacionais, garantia do transporte escolar adaptado aos alunos e na questão da ampliação da APAE. Porém, o município colabora com a APAE fornecendo merenda escolar, materiais de limpeza, transporte escolar, motorista, vigias e um profissional do magistério, bem como, com outras eventualidades que surgem no decorrer do ano letivo.

Não foi realizada a estratégia 12.6, pelo fato do município não ter um profissional habilitado com cursos específicos para atuar como instrutor, tradutor/intérprete de Libras e guia - intérprete, bem como de monitor, de acordo, com a necessidade do aluno.



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

**XIII - Meta sobre Escolaridade Média**

**Meta 13** - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano, para as populações do campo, e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

| Indicador<br>13 A            | Soma dos anos de estudo das pessoas de 18 a 29 anos/População de 18 a 29 anos  |       |   |
|------------------------------|--|-------|---|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR  |
| 12                           | DADO OFICIAL   | —     | PNE em Movimento  |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 4,8   | IBGE - Censo Demográfico 2010<br>IPARDES -Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social<br>2017/2040 |
| Indicador<br>13 B            | Soma de anos de estudos da população de 18 a 29 anos na área rural/População de 18 a 29 anos na área rural   |       |   |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |       | FONTE DO INDICADOR  |
| 12                           | DADO OFICIAL   | ----- | PNE em Movimento  |
|                              | DADO MUNICIPAL   | 5,1   | IBGE - Censo Demográfico 2010<br>IPARDES -Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social<br>2017/2040 |
| Indicador<br>13 C            | Soma dos anos de estudo de negros ( pretos e pardos) na faixa etária de 18 a 29 anos de idade/ População de negros pretos e pardos) de 18 a 29 anos de idade                       |       |   |
|                              | Soma dos anos de estudo de não negros ( brancos e amarelos) na faixa etária de 18 a 29 anos de idade/ População de não negros ( brancos e amarelos) de 18 a 29 anos de idade X 100 |       |   |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO |              | FONTE DO INDICADOR  |
|------------------------------|---------------------------|--------------|---|
| <b>85,4%</b>                 | DADO OFICIAL              | —            | PNE em Movimento  |
|                              | DADO MUNICIPAL            | <b>82.1%</b> | IBGE - Censo Demográfico 2010<br>IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social |

O indicador 13 A expressa a média dos anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade.

O indicador 13 B expressa a média dos anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.

Para cálculo dos indicadores 13 A e 13 B foram utilizados para o Ensino Fundamental a conclusão em 8 anos de estudo, para o Ensino Médio foi 3 anos de estudo e Ensino Superior de 4 anos. Perfazendo um total de 15 anos de estudo, mesmo que o indivíduo leve mais anos para concluir. Para o cálculo do indicador não diferenciou se a etapa concluída foi na modalidade de educação de jovens e adultos ou no regular.

O indicador 13 C representa a razão entre a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos negros ( pretos e pardos) e a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos não negros ( brancos e amarelos).

Os indicadores expressam a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade, a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade na área rural e a Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade. Não sendo possível calcular o indicador que se refere aos 25% mais pobres, pela dificuldade de coletar os dados e até mesmo compreender exatamente o que pede

Assim os dados coletados podem estar defasados, já que não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos das pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

| Número da Estratégia | Prazo da Estratégia | Descrição da Estratégia   | Previsão Orçamentária | Alcançou a estratégia |
|----------------------|---------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| 13.1                 | 2025                | 13.1) Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias, na educação de jovens e adultos, para correção da defasagem idade/série, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado respeitando as especificidades dos segmentos populacionais considerados; | PPA,LDO,LOA           | Não realizada         |
| 13.2                 | 2025                | 13.2) Implantar programa de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;   | PPA,LDO,LOA           | Não realizada         |
| 13.3                 | 2025                | 13.3) Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do ensino fundamental;   | PPA,LDO,LOA           | Não realizada         |
| 13.4                 | 2025                | 13.4) Buscar oferta gratuita de educação profissional técnica   | PPA,LDO,LOA           | Não realizada         |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|      |      |  |             |               |
|------|------|--|-------------|---------------|
|      |      | por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública para os segmentos populacionais considerados;   |             |               |
| 13.5 | 2025 | 13.5) Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento de acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados e identificar motivos de ausência e baixa frequência, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino; | PPA,LDO,LOA | Não realizada |
| 13.6 | 2025 | 13.6) Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social e saúde;   | PPA,LDO,LOA | Não realizada |
| 13.7 | 2025 | 13.7) Criar parceria com a Secretaria Municipal de   | PPA,LDO,LOA | Não realizada |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|       |      |  |               |               |
|-------|------|--|---------------|---------------|
|       |      | Assistência Social, para acompanhamento dos alunos da Educação de Jovens e Adultos, em seus lares;   |               |               |
| 13.8  | 2025 | 13.8) Destinar salas específicas e adequadas à realização de aulas concomitantes com a Educação Profissional para os alunos da Educação de Jovens e Adultos; | PPA,LDO,LOA   | Não realizada |
| 13.9  | 2025 | 13.9) Estabelecer calendário escolar e horários ajustados à realidade das comunidades citadas;   | Não se aplica | Não realizada |
| 13.10 | 2025 | 13.10) Incentivar práticas, no setor público e privado, que estimulem seus trabalhadores à retomada e/ou conclusão de estudos na Educação Básica.            | Não se aplica | Em andamento  |

Em andamento a iniciativa 13.10.Com objetivo de atender essa demanda, o Município oferece Educação de Jovens e Adultos - EJA na Rede Municipal , mas como esta faixa etária não é obrigatória, existem dificuldades de conclusão da modalidade por parte jovens e adultos que buscam a mesma. A procura pela Educação de Jovens e Adultos - EJA se dá, geralmente, devido às exigências do mercado de trabalho.

As demais iniciativas precisam ser gerenciadas em colaboração com o Estado, ressaltando que esta faixa escolar não e obrigatória o que dificulta ainda mais o retorno e a permanência dos mesmos nos bancos escolares.



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
 Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

**X I V- Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos**

**Meta 14** - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% até o final da vigência deste plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

|                              |  |              |                               |
|------------------------------|--|--------------|-------------------------------|
| Indicador<br>14 A            | Número de pessoas alfabetizadas de 15 anos ou mais de idade / Número total de pessoas de 15 anos ou mais de idade no município x 100   |              |                               |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |              | FONTE DO INDICADOR            |
| <b>89,4%</b>                 | DADO OFICIAL   | <b>87,0%</b> | PNE em Movimento              |
|                              | DADO MUNICIPAL   | <b>88,4%</b> | IBGE - Censo Demográfico 2010 |
| Indicador<br>14 B            | População de 15 anos ou mais de idade que não sabe ler e escrever ou que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental/ População total com 15 anos ou mais de idade x 100 |              |                               |
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO  |              | FONTE DO INDICADOR            |
| <b>28,9%</b>                 | DADO OFICIAL   | <b>36,2%</b> | PNE em Movimento              |
|                              | DADO MUNICIPAL   | —            | -----                         |

O indicador 14 A representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que sabem ler e escrever em relação à população total dessa faixa etária. Esse indicador é calculado com base nos dados fornecidos pela pessoa entrevistada no IBGE.

O indicador 14 B representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que não concluíram os anos iniciais do ensino fundamental em relação à população total dessa faixa etária. O indicador considera também os indivíduos que concluíram os anos iniciais do ensino fundamental, mas que, porventura, não sabem ler e escrever.





**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

No indicador 14 B não é possível mensurar o analfabetismo funcional no município, pois até o momento as avaliações restringem-se aos estudantes e não há faixa etária estipulada na meta.

| Número da Estratégia | Prazo da Estratégia | Descrição da Estratégia  | Previsão Orçamentária | Alcançou a estratégia |
|----------------------|---------------------|--|-----------------------|-----------------------|
| 14.1                 | 2025                | Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.  | PPA,LDO,LOA           | Realizada             |
| 14.2                 | 2025                | Fazer levantamento dos jovens e adultos sem ensino fundamental e médio, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.  | Não contemplada       | Não realizada         |
| 14.3                 | 2025                | Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo uma busca ativa em regime de colaboração com o ente federado e em parceria com organizações da sociedade civil. | PPA,LDO,LOA           | Não realizada         |
| 14.4                 | 2025                | Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.  | PPA,LDO,LOA           | Não realizada         |
| 14.5                 | 2025                | Executar ações de atendimento ao estudante da educação de  | PPA,LDO,LOA           | Em andamento          |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|       |      |  |             |              |
|-------|------|--|-------------|--------------|
|       |      | jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde;   |             |              |
| 14.6  | 2025 | Oferecer transporte escolar para alunos do campo acima de 18 anos para frequentar a Educação de Jovens e Adultos, oferecida na zona urbana.  | PPA,LDO,LOA | Realizada    |
| 14.7  | 2025 | Incentivar práticas, no setor público e privado, que estimulem a alfabetização de seus trabalhadores.  | PPA,LDO,LOA | Em andamento |
| 14.8  | 2025 | Considerar as políticas públicas relacionadas a Educação de Jovens e Adultos no que diz respeito às necessidades específicas dos idosos.   | PPA,LDO,LOA | Em andamento |
| 14.9  | 2025 | Assegurar, durante a vigência deste Plano, o fornecimento de material didático-pedagógico adequado aos alunos e professores da EJA, de acordo com suas especificidades, bem como materiais de incentivo à leitura, que seja condizente com a faixa etária desses alunos. | PPA,LDO,LOA | Realizada    |
| 14.10 | 2025 | Buscar, durante a vigência deste Plano, recursos financeiros junto ao Governo Federal e Estadual para o atendimento da Educação  | PPA,LDO,LOA | Em andamento |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|       |      |  |             |              |
|-------|------|--|-------------|--------------|
|       |      | de Jovens e Adultos, garantindo os padrões mínimos de qualidade de ensino.   |             |              |
| 14.11 | 2025 | Estabelecer mecanismos e incentivos aos segmentos e empregadores públicos e privados, e os sistemas de ensino para promover a compatibilização da jornada de trabalho do trabalhadores com a oferta das ações de alfabetização e da EJA. | PPA,LDO,LOA | Em andamento |

As estratégias 14.1 e 14.6 estão sendo executadas. A rede municipal oferta a Educação de Jovens e Adultos (EJA) no ensino fundamental de 1ª a 4ª série. Essa modalidade é destinada a jovens e adultos acima de 15 anos que não deram continuidade em seus estudos e para aqueles que não tiveram o acesso ao Ensino Fundamental na idade apropriada, que possam concluir seus estudos. A dificuldade encontrada é com a baixa adesão dos estudantes no curso. Há também oferta de transporte escolar para os alunos que frequentam a Educação de Jovens e Adultos que moram na zona rural e na própria zona urbana, com pontos específicos para atender a demanda, como também alimentação para todos.

Em andamento as estratégias 14.5, 14.7, 14.8, 14.10 e 14.11, no que diz respeito as ações voltadas à saúde do estudante da Educação de Jovens e Adultos. No incentivo ao setor público e privado na alfabetização de seus trabalhadores. Busca políticas públicas de apoio as necessidades específicas dos idosos e apoio financeiro do governo no investimento de qualidade de ensino, como também na adequação do horário no atendimento aos alunos da EJA.

Não realizada as estratégias 14.2, 14.3, e 14.4 que se referem fazer levantamento dos jovens e adultos sem ensino fundamental e médio, realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e realizar avaliação, por meio de exames específicos, que



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: [educacao@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:educacao@mauadaserra.pr.gov.br)  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

---

permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

**XV - Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional**

**Meta 15** - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional no ensino fundamental - anos finais e médio até o fim da vigência deste PME.

| Indicador<br>15              | Número de matrículas na EJA profissionalizante em estabelecimentos públicos e privados/ Número total de matrículas na EJA em estabelecimentos públicos e privados x 100 |    |                                   |
|------------------------------|---|----|-----------------------------------|
| META PREVISTA PARA O PERÍODO | META ALCANÇADA NO PERÍODO   |    | FONTE DO INDICADOR                |
| 0%                           | DADO OFICIAL  | 0% | PNE em Movimento                  |
|                              | DADO MUNICIPAL  | 0% | Censo da Educação Básica INEP/MEC |

O indicador 15 A está baseado em dados oficiais do Censo da Educação Básica INEP/MEC

O indicador 15 A representa a proporção de matrículas de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, porém não sendo possível mensurar este indicador devido a inexistência de matrículas na EJA Profissionalizante, pois não há essa modalidade de ensino no município.

| Número da Estratégia | Prazo da Estratégia | Descrição da Estratégia   | Previsão Orçamentária | Alcançou a estratégia |
|----------------------|---------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| 15.1                 | 2025                | Manter programa nacional, estadual ou municipal de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental, de forma a estimular a conclusão da educação básica. | Não se aplica         | Não realizada         |
| 15.2                 | 2025                | Expandir, em regime de colaboração com o Estado e a União, as matrículas  | Não se aplica         | Não realizada         |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|      |      |   |               |               |
|------|------|---|---------------|---------------|
|      |      | na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.  |               |               |
| 15.3 | 2025 | Fomentar, em regime de colaboração com o Estado e a União, a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as necessidades do município, visando especificidades do público da educação de jovens e adultos.     | Não se aplica | Não realizada |
| 15.4 | 2025 | Ampliar, em regime de colaboração com o Estado e a União, as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.                            | Não se aplica | Não realizada |
| 15.5 | 2025 | Aderir à programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência. | Não se aplica | Não realizada |
| 15.6 | 2025 | Estimular a diversificação curricular   | Não se aplica | Não           |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|      |      |  |               |               |
|------|------|--|---------------|---------------|
|      |      | da educação de jovens e adultos, articulando a formação para a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos.                                       |               | realizada     |
| 15.7 | 2025 | Fomentar a aquisição de material didático condizente com a realidade, o desenvolvimento de currículos e metodologias que valorizem os alunos da EJA e fornecer os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional. | Não se aplica | Não realizada |
| 15.8 | 2025 | Estimular mecanismos de reconhecimento de saberes de adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada.  | Não se aplica | Não realizada |
| 15.9 | 2025 | Implementar, em regime de colaboração, programa de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social e de apoio psicológico e pedagógico que   | Não se aplica | Não realizada |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|       |      |   |               |               |
|-------|------|---|---------------|---------------|
|       |      | contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos integrada com a educação profissional.   |               |               |
| 15.10 | 2025 | Incentivar e apoiar a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.   | Não se aplica | Não realizada |
| 15.11 | 2025 | Levantar, durante a vigência deste Plano, periodicamente, dados da população analfabeta ou com o ensino fundamental incompleto, existente no município, por meio das escolas, entidades religiosas, associações de bairro e agentes de saúde, com a finalidade de atender a demanda e elevar o nível de escolaridade da população de Mauá da Serra. | Não se aplica | Não realizada |

Não há no município nenhum programa instituído na modalidade de Educação de Jovens e Adultos integrada a educação profissional no ensino fundamental - anos finais e médio. Sendo assim, não foram realizadas nenhuma das estratégias determinadas na Meta.





**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

### XVI - Meta sobre Educação Profissional

**Meta 16** - Estimular e ofertar matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público.

| Indicador<br>16 A                     | Número de matrículas em educação profissional técnica de nível médio                 |     |  |
|---------------------------------------|--|-----|--|
| META<br>PREVISTA<br>PARA O<br>PERÍODO | META ALCANÇADA<br>NO PERÍODO   |     | FONTE DO INDICADOR                       |
| 77                                    | DADO<br>OFICIAL  | 72  | PNE em Movimento                         |
|                                       | DADO<br>MUNICIPAL  | 113 | Censo da Educação Básica INEP/MEC - 2016 |
| Indicador<br>16 B                     | Número de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública |     |  |
| META<br>PREVISTA<br>PARA O<br>PERÍODO | META ALCANÇADA<br>NO PERÍODO   |     | FONTE DO INDICADOR                       |
| 77                                    | DADO<br>OFICIAL  | 72  | PNE em Movimento                         |
|                                       | DADO<br>MUNICIPAL  | 113 | Censo da Educação Básica INEP/MEC - 2016 |

Os indicadores ofereceram os mesmos valores, devido no município ter a oferta somente da rede pública da educação profissional técnica de nível médio.

De acordo com a Nota Técnica nº 13/2017, o texto da meta será reestruturado para possibilitar a previsão em valores numéricos a progressão para alcançar o triplo de oferta de matrículas na educação profissional técnica de nível médio.

Após análise dos resultados apurados no ano de 2013 o município teve 30 matrículas, no ano de 2014 o município possuía 55 matrículas em educação profissional técnica de nível médio, no ano de 2015, o número cresceu para 72 matrículas e obteve uma acréscimo muito significado no ano de 2016 com 113 matrículas no ensino profissional médio. Esse crescimento foi possível ao trabalho administrativo e pedagógico do Colégio Estadual João



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

Plath, no incentivo a formação de um profissional com conhecimento em nível técnico como também na formação do cidadão, como mostra gráfico.

| Número da Estratégia | Prazo da Estratégia | Descrição da Estratégia  | Previsão Orçamentária | Alcançou a estratégia |
|----------------------|---------------------|--|-----------------------|-----------------------|
| 16.1                 | 2025                | Fomentar junto ao Governo Estadual e Federal a implantação da oferta de educação profissional técnica de nível médio no município ou na região em parceria com os municípios circunvizinhos;   | Não se aplica         | Realizada             |
| 16.2                 | 2025                | Estimular junto ao Governo Estadual e Federal a implantação e expansão de oportunidades de estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando a formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude; | Não se aplica         | Não realizada         |
| 16.3                 | 2025                | Buscar oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio em parceria com entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa   | Não se aplica         | Não realizada         |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|      |      |  |               |               |
|------|------|--|---------------|---------------|
|      |      | com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;  |               |               |
| 16.4 | 2025 | Realizar adesões à programas governamentais e federais de assistência estudantil, visando garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio; | Não se aplica | Não realizada |
| 16.5 | 2025 | Implementar propostas curriculares para os programas de Educação Profissional como forma de estabelecer novas relações com o mundo do trabalho e melhor atender o jovem na formação profissional.          | Não se aplica | Não realizada |

No município de Mauá da Serra a oferta da Educação Profissional é oferecida no Colégio Estadual João Plath, através do curso de Formação de docentes em nível médio, o qual teve início no ano de 2013, com o objetivo de oferecer aos alunos uma formação profissional específica que lhe assegurem maiores oportunidades de trabalho.

Conforme dados disponibilizados, a demanda por essa modalidade de ensino vem crescendo a cada ano.

O incentivo para os alunos do Formação de Docentes é a oportunidade de integração de estagiários ao mercado de trabalho, a fim de possibilitar a formação de profissionais qualificados. Estágios estes desenvolvidos nas escolas e centros municipais de educação, de acordo com sua evolução e desempenho no curso, através da contratação por meio do Centro de Integração de Estudantes - Estágios CIN. No ano de 2017 foram atendido aproximadamente 25 estudantes de Formação de Docentes .



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

## XVII - Meta sobre o Financiamento da Educação

**Meta 17** - Ampliar o investimento municipal em educação de forma a aplicar no mínimo 30% (trinta por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino municipal.

| Indicador<br>17                       | Investimento público total em educação/Produto Interno Bruto x 100 |   |
|---------------------------------------|--|---|
| META<br>PREVISTA<br>PARA O<br>PERÍODO | META ALCANÇADA<br>NO PERÍODO                                       | FONTE DO INDICADOR  |
| 28,8%                                 | DADO<br>OFICIAL  | -----   |
|                                       | DADO<br>MUNICIPAL  | 26,6%   |
|                                       |  | Investimento financeiro do setor de contabilidade da prefeitura municipal<br>Produto Interno Bruto ( PIB) - IPARDES |

O indicador expressa o investimento público em educação em relação ao PIB.

O indicador 17 A está baseado nos dados fornecidos pelo setor de contabilidade da Prefeitura Municipal referente aos empenhos pagos vinculados à educação nos anos de 2015 e 2016. O investimento aplicado na educação em 2015 foi utilizado para preencher os dados do ano referente e os valores resultante do cálculo de 2016 foram vinculados aos anos de 2016 e 2017. Também foram utilizados dados do PIB de 2014, conforme consta na tabela do IPARDES.

Na realidade o investimento do município em educação está acima do mínimo determinado pelo governo Federal ( 25% ), para a execução dos recursos oriundos dos impostos e transferências para manutenção e desenvolvimento do ensino municipal. Mesmo assim, muitas das demandas da educação não foram supridas. Dentro deste contexto foi proposto o investimento de 30% no MDE.

A garantia de financiamento adequado das políticas educacionais é base e alicerce para a efetivação do Sistema Nacional de Educação e, por conseguinte, para o alcance das metas e



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

estratégias do Plano Nacional de Educação (PME), com vistas à garantia de educação em todos os níveis, etapas e modalidades e à superação das desigualdades regionais.

A Meta 17 destina-se a garantir recursos necessários à consecução das demais metas do PME e depende da manutenção de um ritmo forte de crescimento dos investimentos em educação, o que demandará efetivo comprometimento do poder público municipal.

| Número da Estratégia | Prazo da Estratégia | Descrição da Estratégia   | Previsão Orçamentária | Alcançou a estratégia |
|----------------------|---------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| 17.1                 | 2025                | Garantir o aperfeiçoamento da gestão educacional para que os recursos sejam bem geridos;  | Não contemplada       | Em andamento          |
| 17.2                 | 2025                | Viabilizar incentivos e investimentos de instituições não governamentais, executando projetos pedagógicos e ampliando a receita educacional do município; | PPA,LDO,LOA           | Em andamento          |
| 17.3                 | 2025                | Executar política de incentivo ao cumprimento fiscal, de modo a assegurar o aumento da arrecadação municipal;   | Não contemplada       | Em andamento          |
| 17.4                 | 2025                | Diligenciar para que o PPA (Plano Plurianual), a LOA (Lei Orçamentária Anual) e leis afins sejam aprovadas prevendo o que é determinado neste PME;        | Não contemplada       | Em andamento          |
| 17.5                 | 2025                | Divulgar regularmente os indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno nas   | Não contemplada       | Em andamento          |



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|      |      |   |                 |              |
|------|------|---|-----------------|--------------|
|      |      | etapas da educação de responsabilidade do município;  |                 |              |
| 17.6 | 2025 | Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação;  | Não contemplada | Em andamento |
| 17.7 | 2025 | Garantir padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade; | PPA,LDO,LOA     | Em andamento |
| 17.8 | 2025 | Aplicar os recursos legalmente vinculados à Educação, de competência do poder público municipal e buscar fontes complementares de financiamento.  | PPA,LDO,LOA     | Em andamento |

As estratégias estão em andamento no município.

É importante ressaltar que, para que se atinja efetivamente a Meta , são necessárias a alocação e indicação de novas fontes de recursos orçamentários e financeiros com vistas ao incremento das receitas públicas destinadas ao investimento público em educação.

Como forma de divulgação dos gastos em educação o município dispõe do Portal da Transparência meio pelo qual garante a transparência na aplicação dos seus recursos.



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

---

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Educação - PME do Município de Mauá da Serra, expressa uma política educacional em âmbito municipal. Foi elaborado a partir do diagnóstico da realidade educacional, de duração decenal, com o objetivo de definir diretrizes, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas.

O Plano Municipal de Educação - PME enriquece o processo de planejamento da educação, através das estratégias elaboradas que auxiliam e orientam as decisões e ações de todos os segmentos educativos existentes no município, expressando, um política educacional para todos, porém é importante ressaltar que é um plano territorial, e algumas metas não são de competência municipal e outras são compartilhadas com outras esferas e isso dificulta gerência e o cumprimento das metas.

O município encontrou dificuldades na coleta de dados, pelo fato de muitas estatísticas não serem de nível municipal, de fácil acesso e o mais relevante a interpretação do processo dos cálculos, conforme orientação no PNE em Movimento. Diante destes fatos, há controversas quanto aos dados oficiais e os dados apurados pelo município, mas com possibilidades de análise quanto a evolução das metas.

Um dos pontos mais importantes do Monitoramento e Avaliação do PME, é a garantia do acesso com qualidade às crianças de 0 até 03 anos na Educação infantil, oferecendo oportunidade de interação, exploração, criando vivências e experiências que garantam seu desenvolvimento integral. Assim, é necessário a construção de novos espaços ou ampliação dos existentes para atendimento da real demanda para garantia do cumprimento da meta 05, que estabelece o atendimento de 50% das crianças.

Outro ponto em destaque é a meta 07 sobre alfabetização, que indica um nível muito baixo dos alunos principalmente em relação a Matemática, com um percentual de 33% de proficiência. Na leitura o índice é de 90,1% e na escrita é de 76,8%. Isso indica que a Rede municipal de ensino deverá criar métodos e meios para elevação da proficiência dos alunos. Observou-se que é preciso um investimento pedagógico e implantação de instrumento



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

---

de avaliação específico para aferir o nível de alfabetização das crianças e estabelecer estratégias para melhorar a aprendizagem e uma reestruturação na formação continuada oferecida aos professores. Orientação quanto a postura adotada pelos professores em sala de aula pode ter um papel determinante na superação de dificuldade e implantação ou aperfeiçoamento de novos métodos adequados para orientar o conteúdo e facilitar a compreensão e o aprendizado da criança.

O Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação garantiu momentos de análises dos dados coletados para aferir os indicadores das metas, oportunizou a reflexão da evolução das metas e discussão das estratégias propostas na observação quanto ao seu cumprimento ou não. Propiciou a visualização ampla da educação no município, permitindo repensar as ações para alcance das metas.





**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: [educacao@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:educacao@mauadaserra.pr.gov.br)  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

---

**ANEXO I**

NOTAS TÉCNICAS



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

Nota Técnica nº 01/2017

**Assunto:** Instâncias responsáveis pelo monitoramento e avaliação do PME.

**Responsáveis pela elaboração:** Rosana Silmara Magon Miranda e Maria Aparecida de Souza Dziedzic.

**Histórico:** A Lei nº 508 de 23 de Junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação do Município de Mauá da Serra, não especifica as circunstâncias responsáveis pelo monitoramento contínuo e avaliação periódicas do PME.

**Análise Técnica:** Em análise a Lei nº508/2015 do PME de Mauá da Serra, constatou-se a ausência de Instâncias responsáveis pelo monitoramento e avaliação do PME, cujas funções são de suma importância para a execução do PME.

**Conclusão:** Acrescentar na Lei nº 508/2015 do PME, um artigo com a seguinte redação: A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I - Secretaria Municipal de Educação de Mauá da Serra;
- II - Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED);
- III - Núcleo Regional de Educação de Apucarana ( NRE);
- IV - Conselho Municipal de Educação de Mauá da Serra (CME);
- V - Comissão de Educação da Câmara Municipal de Mauá da Serra;

§ 1º compete, ainda, as instâncias referidas no *caput*:

- I - Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações no site da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra;
- II - Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III - Analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação;

Assinaturas: Rosana Silmara Magon Miranda  
Maria Aparecida de Souza Dziedzic

Mauá da Serra, Outubro de 2017



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

**Nota Técnica nº02/2017**

**Assunto:** Período previsto de Monitoramento e Avaliação do PME.

**Responsáveis pela elaboração:** Rosana Silmara Magon Miranda e Maria Aparecida de Souza Dziedzic.

**Histórico:** Na Lei nº508/2015, não há determinação de prazos para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

**Análise técnica:** Ao analisar a Lei nº 508/2015, constatou-se a ausência do período previsto em que será monitorado e avaliado as metas e estratégias, cujo objetivo é de acompanhar o cumprimento e a evolução ao longo do período de vigência deste PME, propomos a inclusão dos prazos.

**Conclusão:** Sendo assim, deverá ser incluído um artigo que define os prazos para monitoramento e avaliação do PME: A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento anual e de avaliações a cada três anos realizados pelas instâncias determinadas nesta lei, com a realização de Audiência Pública para divulgação dos dados apurados.

Assinaturas: Rosana Silmara Magon Miranda  
Maria Aparecida de Souza Dziedzic

Mauá da Serra, Outubro de 2017



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

Nota Técnica nº03/2017

**Assunto:** Exclusão do termo Sistema Municipal de Ensino no §2º do artigo 7º e artigo 9º e dar nova redação.

**Responsáveis pela elaboração:** Rosana Silmara Magon Miranda e Maria Aparecida de Souza Dziedzic.

**Histórico:** A redação dada no texto da Lei 508/2015, faz referência ao Sistema Municipal de Ensino, cujos objetivos são de prever mecanismos de acompanhamento para consecução do PME e definir as metas e estratégias que atendam as incumbências que lhe forem destinadas por lei.

**Análise técnica:** O município não possui lei própria que organiza o Sistema Municipal de Educação, portanto, está vinculado ao Sistema Estadual de Ensino, diante disto, não há possibilidade de uso deste termo no corpo da Lei.

**Conclusão:** Fica excluído o termo Sistema Municipal de Ensino no §2º do artigo 7º e artigo 9º e dar nova redação:

- §2º do artigo 7º a rede municipal e estadual de ensino deverão prever mecanismos de acompanhamento local para a consecução das metas do PME - 2015 - 2025.
- Artigo 9º O Plano Municipal de Educação do Município de Mauá da Serra abrangerá, prioritariamente, a rede municipal de ensino, definindo as metas e estratégias que atendam as incumbências que lhe forem destinadas por lei.

Assinaturas: Rosana Silmara Magon Miranda  
Maria Aparecida de Souza Dziedzic

Mauá da Serra, Outubro de 2017



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

Nota Técnica nº04/2017

**Assunto:** Exclusão da estratégia 1.7 da meta 1 do Plano Municipal de Educação em relação a Gestão Democrática

**Responsáveis pela elaboração:** Rosana Silmara Magon Miranda e Gislaine Maciel Costa.

**Histórico:** A meta 1 do PME, que se refere a efetivação da gestão democrática da educação básica, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, consta a seguinte estratégia: Ampliar e manter a biblioteca cidadã, com a finalidade de facilitar o acesso à informação, incentivando a prática da leitura e proporcionando aos estudantes condições para pesquisas e digitação de trabalhos escolares, e realizando, dessa forma, a inserção da comunidade no contexto informatizado, tornando a escola mais dinâmica e flexível para atender às necessidades dos alunos e da comunidade;

**Análise técnica:** A estratégia 1.7 não está em consonância com a meta 1, que trata da gestão democrática nas instituições de ensino, garantido pelos princípios constitucionais segundo a artigo 206 da Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9394/96), apresenta indícios que não permite utilizá-la para garantir a efetivação da gestão democrática da escola pública, pois está relacionada a biblioteca cidadã, espaço que não faz parte das escolas municipais.

**Conclusão:** Mediante esta inconformidade detectada, solicitamos a exclusão da estratégia 1.7 da meta 1 do Plano Municipal de Educação de Mauá da Serra permanecendo as estratégias 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.8 e 1.9.

**Assinaturas:** Rosana Silmara Magon Miranda  
Gislaine Maciel Costa

Mauá da Serra, Outubro de 2017



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

Nota técnica nº05/2017

**Assunto:** Exclusão do termo municipal da redação da meta 2.

**Responsáveis pela elaboração:** Rosana Silmara Magon Miranda e Gislaine Maciel Costa.

**Histórico:** A redação da meta 2 do PME: "Garantir a formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica municipal possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam".Entende-se que a meta não está contemplando os professores da rede estadual e privada.

**Análise técnica:**O documento orientador para elaboração do PME, refere-se a articulação dos entes federados na busca pela equidade e qualidade da educação em todo o país.Dessa forma, faz-se a necessidade de exclusão da palavra municipal da redação da meta 2, para que o plano contemple o foco central que é a elevação do nível da formação dos professores da educação básica.

**Conclusão:** Assim, a meta 2, será redigida:

**Meta 02** - Garantir a formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

**Assinaturas:** Rosana Silmara Magon Miranda  
Gislaine Maciel Costa

Mauá da Serra, Outubro de 2017



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

Nota Técnica nº 06/2017

**Assunto:** Exclusão da estratégia 2.1 da meta 2.

**Responsáveis pela elaboração:** Rosana Silmara Magon Miranda e Gislaine Maciel Costa.

**Histórico:** A meta 2 que se refere a formação e valorização dos profissionais da educação assegurando que todos possuam formação em nível superior.

A estratégia de 2.1, consta no seu texto a valorização dos profissionais admitidos em concursos ou processos seletivos a formação acadêmica de nível superior.

**Análise técnica:** A estratégia 2.1 não está em consonância com a LDB ( 9394/96), que segundo o artigo 61, estabelece que os profissionais da Educação Básica em efetivo exercício possua formação em nível médio ou superior para a docência. Assim, a redação dada a estratégia delimita e impede que os profissionais formados em Magistério ( nível médio), atuem na área educacional.

**Conclusão:** A estratégia 2.1 da meta 2, do PME, será excluída, pela questão de entendimento de possível delimitação e impedimento dos profissionais formados em Nível Médio ( magistério) exercer a função de professor.

**Assinaturas:** Rosana Silmara Magon Miranda  
Gislaine Maciel Costa

Mauá da Serra, Outubro de 2017



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

Nota técnica nº07/2017

**Assunto:** Exclusão da estratégia 2.3 da meta 2.

**Responsáveis pela elaboração:** Rosana Silmara Magon Miranda e Gislaíne Maciel Costa.

**Histórico:** A redação dada a estratégia 2.3 da meta 2 do Plano Municipal de Educação, refere-se a oferta no município em parceria com o órgão competente de pólo de formação em nível superior, porém, o município é pequeno, disponibiliza transporte gratuito universitário para o deslocamento dos estudantes para fazer curso superior nos municípios próximos como Apucarana, Araçongas e Londrina.

**Análise técnica:** O município possui uma população de conforme os dados do IBGE, assim é considerado pequeno. Está localizado em uma região de fácil acesso aos municípios que ofertam curso superior e também oferta transporte gratuito aos universitários, sendo assim, não há necessidade de ofertar no município pólo de formação superior, pelo fato do município estimular, apoiar e subsidiar o transporte para a formação em nível superior

**Conclusão:** Assim a estratégia 2.3 da meta 2, do PME, será excluída, permanecendo as estratégias 2.1, 2.2, 2.4, 2.5 e 2.6.

**Assinaturas:** Rosana Silmara Magon Miranda  
Gislaíne Maciel Costa

Mauá da Serra, Outubro de 2017





**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

**Nota Técnica nº 08 /2017**

**Assunto:** Meta 4 do PME sem possibilidade de estabelecer um indicador mensurável.

**Responsável pela colaboração:** Rosana Silmara Magon Miranda

**Histórico:** A meta 4 do PME, assegura que todos os sistemas de ensino adotem planos de carreira e remuneração (PCR) para os profissionais da educação e que todos os planos dos profissionais da educação básica pública cumpram com o piso salarial nacional profissional. Não sendo possível para seu monitoramento construir indicadores, em razão da conotação qualitativa que a Meta possui.

**Análise técnica:** Mediante a impossibilidade de construção de indicadores, buscou-se para verificar a efetivação da meta, dados do município em relação à existência do PCCR do magistério, seu cumprimento e aplicabilidade do Piso Salarial e jornada de hora-atividade.

Constatou que a rede municipal de ensino possui o Plano de Cargos e Carreira do Magistério, instituído pela Lei n 407/2013 de 20 de Dezembro de 2013. Cumpre o que estabelece a Lei n 11738/2008 no pagamento do Piso Salarial Nacional e assegura o limite mínimo de um terço de hora-atividade na composição da jornada de trabalho do professor.

A rede estadual de ensino também possui Plano de Cargos e Remuneração, sob a Lei nº 103/2003. Cumpre o pagamento do Piso Salarial Nacional e não está assegurando ao servidor do magistério o direito de 1/3 de hora-atividade, pelo fato dos profissionais da rede estadual estarem cumprindo 5 horas destinada ao trabalho pedagógico.

**Conclusão:** Diante das informações apontadas, há o cumprimento parcial da Meta 4 do PME, em virtude do governo estadual não estar assegurando aos profissionais do Magistério o direito em Lei de um terço da jornada de trabalho destinado para hora-atividade. Nesta questão da Meta não estar totalmente cumprida, é difícil apontar sugestões e providências a serem tomadas para superação da dificuldade, pois envolve uma questão de administração política.

**Assinatura:** Rosana Silmara Magon Miranda

Mauá da Serra, Novembro de 2017



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

**Nota Técnica nº 09 /2017**

**Assunto:** Meta 9 do PME com falta das médias nacionais para o IDEB do Ensino Médio

**Responsável pela colaboração:** Rosana Silmara Magon Miranda

**Histórico:** A meta 9 do PME, cujo objetivo é fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, apresenta a inexistência da tabela da média nacional para o IDEB do Ensino Médio.

**Análise técnica:** Ressaltamos que o IDEB é um indicador de qualidade educacional calculado a partir de dois componentes: taxa de rendimento escolar (taxa média de aprovação) e média de desempenho (proficiência média dos alunos) na Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb). A taxa de rendimento (aprovação) é obtida a partir do Censo Escolar, realizado anualmente pelo Inep. As médias de desempenho utilizadas são as médias da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, padronizadas para um indicador entre 0 e 10. Com a inserção do IDEB do Ensino Médio, a meta fica em consonância com o PNE.

**Conclusão:** Para o monitoramento e verificação da efetivação da meta, é necessário a inserção da respectiva média nacional para o IDEB do Ensino Médio. Segue na tabela abaixo:

| IDEB         | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|--------------|------|------|------|------|
| Ensino Médio | 4,5  | 5,0  | 5,2  | 5,4  |

**Assinatura:** *Rosana Silmara Magon Miranda*

Mauá da Serra, Novembro de 2017



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

Nota técnica nº10/2017

**Assunto:** Exclusão da estratégia 11.7 da meta 11.

**Responsáveis pela elaboração:** Rosana Silmara Magon Miranda e Lucimara de Alencar Coutinho.

**Histórico:** A redação dada a estratégia 11.7 da meta 11 do Plano Municipal de Educação, refere-se a oferta no município em parceria com IES cursos de Graduação, porém, o município é pequeno, disponibiliza transporte gratuito universitário para o deslocamento dos estudantes para fazer curso superior nos municípios próximos como Apucarana, Araçongas e Londrina.

**Análise técnica:** O município possui uma população de conforme os dados do IBGE, assim é considerado pequeno. Está localizado em uma região de fácil acesso aos municípios que ofertam curso superior e também oferta transporte gratuito aos universitários, sendo assim, não há necessidade de ofertar no município pólo de formação superior, pelo fato do município estimular, apoiar e subsidiar o transporte para a formação em nível superior

**Conclusão:** Assim a estratégia 11.7 da meta 11, do PME, será excluída, permanecendo as estratégias 11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.5 e 11.6.

**Assinaturas:** Rosana Silmara Magon Miranda  
Lucimara de Alencar Coutinho

Mauá da Serra, Outubro de 2017



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

---



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

---

Nota técnica nº11/2017

**Assunto:** Inclusão das metas 13, 14 e 17 e suas respectivas estratégias.

**Responsáveis pela elaboração:** Rosana Silmara Magon Miranda e Lucimara de Alencar Coutinho.

**Histórico:** Durante a realização de estudo para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, constatou-se a ausência de 03 ( três ) metas, as quais também expressam as expectativas para construção de um plano que busca consensos e desafios dos ente - federados para o cumprimento das metas e estratégias que visam o compromisso público para o alcance de melhorias na qualidade de ensino e a equidade da educação nacional, na garantia dos direitos.

**Análise técnica:** O município possui um Plano Municipal de Educação- PME, constituído de 17 metas, o que caracteriza não estar alinhado ao PNE, por não contemplar todas as metas propostas no documento de referência. Ressaltamos que o propósito do PME tem, entre suas funções, a de firmar compromissos públicos entre sociedade e os entes governamentais.,é um plano decenal de educação, assim deverá estar articulado com Plano Nacional de Educação - PNE e o Plano Estadual de Educação - PEE.O PNE visa o fortalecimento entre os ente - federados na busca por sensibilizar todos sobre as responsabilidades a serem assumidas, contribuindo para que o País avance na área da educação e cumpra as metas.Isto, só será capaz com o alinhamento dos planos de educação.

**Conclusão:** Diante do apontamento da necessidade das políticas educacionais estarem em consonância.Issso reflete também no PME, que dever estar alinhado ao PNE.Sendo assim, para que ocorra esta consonância propomos a inclusão das metas 13, 14 e 17 e suas estratégias, contemplando assim o documento as 20 metas.

**Meta 13** - Colaborar para elevação da qualidade da educação superior, estimulando a formação de mestres e doutores.

**Estratégia:**



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

13.1) Divulgar as formas de financiamento estudantil para a pós-graduação stricto sensu;

13.2) Disponibilizar espaços quando solicitados que assegurem a realização dos estudantes de pós-graduação stricto sensu às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Meta 14** - Incentivar o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a aumentar a quantidade de mestres e doutores, até o final da vigência deste PME.

14.1) Divulgar as formas de financiamento estudantil para a pós-graduação stricto sensu;

14.2) Manter no Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal - PCCR, a classe por promoção a nível de Mestrado.

14.3) Estimular o ingresso em cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

14.4) Participar de programas e ações do MEC, que visem divulgar ou ofertar cursos de pós-graduação stricto sensu.

**Meta 17** - Valorizar os (as) profissionais do Magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio aos dos (das) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

17.1) Buscar assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;

17.2) Garantir o pagamento do piso salarial nacional à todos os profissionais do magistério, repassando o percentual em toda a tabela, dos níveis 1 ao 15 e classes A,B,C,D, como consta no Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal - PCCR, de forma não achatar a tabela de vencimentos.

17.3) Discutir, permanentemente, por meio de representantes dos profissionais do Magistério, o acompanhamento da política do Piso Salarial Nacional da Educação Básica, de acordo com a esfera em que atua.

Assinaturas: Rosana Silmara Magon Miranda  
Lucimara Gleician Coutinho

Mauá da Serra, Outubro de 2017



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

Nota técnica nº12/2017

**Assunto:** Reorganização da ordem das metas do PME.

**Responsáveis pela elaboração:** Rosana Silmara Magon Miranda e Lucimara de Alencar Coutinho.

**Histórico:** Durante a realização de estudo para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, observou-se que está constituído por 17 (dezesete) metas, que foram elaboradas com base no Plano Nacional de Educação - PNE, cujo foco central é a construção de metas alinhadas nas esferas federal, estadual e municipal. Com tudo, há uma desalinhamento na ordenação das metas do PME.

**Análise técnica:** Diante desse contexto, não há como trabalhar de forma desarticulada, pois esse esforço pode ajudar a firmar políticas educacionais que diminuirão as lacunas de articulação federativa no campo da política pública educacional. Como o PME está organizado com a numeração das metas totalmente oposta ao PNE, isso torna difícil comparar, associar e analisar as metas do PME, tomando como referência a ordem estabelecida no PNE. Com o objetivo de melhoria na organicidade para compreensão e acompanhamento da evolução das metas e estratégias.

**Conclusão:** Assim, com o objetivo de alinhar o PME com o PNE, propomos a reorganização das metas e suas estratégias. No intuito de tornar mais viável para relacioná-lo com o PNE dentro dos sistemas do governo federal. A reorganização das metas serão definidas, conforme lista abaixo:

A meta 1 do PME passará a ser a meta 19;

A meta 2 do PME passará a ser a meta 15;

A meta 3 do PME passará a ser a meta 16;

A meta 4 do PME passará a ser a meta 18;

A meta 5 do PME passará a ser a meta 1;

A meta 6 do PME passará a ser a meta 2;

A meta 7 do PME passará a ser a meta 5;

A meta 8 do PME passará a ser a meta 6;



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

---



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

---

A meta 9 do PME passará a ser a meta 7;

A meta 10 do PME passará a ser a meta 3;

A meta 11 do PME passará a ser a meta 12;

A meta 12 do PME passará a ser a meta 4;

A meta 13 do PME passará a ser a meta 8;

A meta 14 do PME passará a ser a meta 9;

A meta 15 do PME passará a ser a meta 10;

A meta 16 do PME passará a ser a meta 11;

A meta 17 do PME passará a ser a meta 20.

Assim, também serão reenumeradas as estratégias de acordo com o número de cada meta.

Assinaturas:

Rozana Silmara Magon Miranda  
Guimaraes Gleason Coutinho

Mauá da Serra, Outubro de 2017



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

Nota técnica nº13/2017

**Assunto:** Reestruturar o texto da meta 16 para possibilitar a previsão em valores numéricos.

**Responsáveis pela elaboração:** Rosana Silmara Magon Miranda e Jackson Douglas Amaral de Souza.

**Histórico:** A redação dada a estratégia da meta 16 do Plano Municipal de Educação, refere-se a estimular e ofertar no município a educação profissional técnica de nível médio, o texto não expressa a quantidade de matrículas que tem que ser alcançada a referida meta.

**Análise técnica:** O município possui matrículas na educação profissional técnica de nível médio e o número vem aumentando significativamente a cada ano, o que possibilita apurar os dados para a meta em valores numéricos. Isso permitiria delimitar um número para alcance da meta.

**Conclusão:** Assim, propomos o seguinte texto para a meta 16:

Meta 16 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público.

**Assinaturas:** Rosana Silmara Magon Miranda  
Jackson Douglas Amaral de Souza

Mauá da Serra, Outubro de 2017





**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

---

**ANEXO II**

FICHAS TÉCNICAS DOS INDICADORES DAS METAS



## Secretaria Municipal da Educação - SME Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

### Meta I

Garantir, até o fim da vigência deste PME, a efetivação da gestão democrática da educação básica, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, na esfera das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

### Indicadores:

1 A - Percentual de escolas públicas do município que realizam eleição para escolha de diretores para a ocupação do cargo por meio de critérios de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar;

1 B - Percentual de escolas públicas que possuem conselhos escolares com a participação dos pais e comunidade escolar.

### Fórmula de cálculo:

$$\left[ \frac{\text{Número de escolas públicas que realizam eleição para escolha de diretores por meio de consulta pública à comunidade escolar}}{\text{Número de escolas públicas no município}} \right] \times 100$$

$$\left[ \frac{\text{Número de escolas públicas com conselhos escolares com a participação dos pais e profissionais da educação}}{\text{Número de escolas do município}} \right] \times 100$$

### Fontes oficiais, abrangência e série histórica:

| Abraçgência          | Fontes   |
|----------------------|--|
| Estadual e Municipal | Lei Municipal nº 400/2013 e Decreto Municipal nº 101/2013 e nº 119/2016<br>Lei Estadual nº 18590/2015 e Resolução Estadual nº 3373/2015 e nº 743/2016<br>Lei Municipal nº 264/2012 e Deliberação 16/99 - CEE |

### Comentários do indicador:

Não há um indicador preciso que permita acompanhar o cumprimento desta meta. No entanto, existem indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática. Para efeitos de análise do indicador 1 A, consultou-se a Lei Municipal nº 400/2013 e os decretos nº 101/2013 e nº 119/2016, que garantem o processo de eleição para escolha de diretores na rede pública municipal de ensino, exceto na escola rural e a Lei Estadual nº 18590/2015 e resoluções nº 3373/2015 e nº 743/2016 que definem critérios de escolha mediante a consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores e Diretores Auxiliares da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná.

O indicador auxiliar 1 B está pautado na Lei Municipal nº 264/2012 que estabelece a implantação dos Conselhos Escolares em todos as escolas da rede municipal de ensino e na Deliberação 16/99 - CEE que implantou na rede estadual de ensino a composição dos Conselhos Escolares.

Os dados levantados mostram que no município há escola de diretores em todas as escolas da rede municipal de ensino, exceto na rural, conforme consta em Lei e na rede estadual de ensino e Conselhos Escolares vigentes em toda rede de ensino do município, o que pressupõe a efetivação da gestão democrática, embora ainda seja um grande desafio.



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

**Meta 2**

Garantir a formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica municipal possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

**Indicadores:**

2 - Percentual de proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica.

**Fórmula de cálculo:**

$$\left[ \frac{\text{Número de docentes da educação básica graduados com licenciatura}}{\text{Número total de docentes da Educação Básica do município}} \right] \times 100$$

**Fontes oficiais, abrangência e série histórica:**

| Abrangência                   | Fontes  |
|-------------------------------|---|
| Estadual, Municipal e Privada | Censo da Educação Básica INEP/MEC - 2014, 2015 e 2016 |

**Comentários do indicador:**

O indicador analisa a adequação da formação inicial do professor em relação as disciplinas que leciona e expressa o percentual de 45,9% de professores da Educação Básica do município de Mauá da Serra com formação em nível superior na área compatível de conhecimento que lecionam. Percentual mostra que é necessário um esforço colaborativo entre as esferas públicas e privadas para atingir a meta estabelecida.



## Secretaria Municipal da Educação - SME Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

### Meta 3

Formar em nível, de pós-graduação, 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

#### Indicadores:

3 A - Percentual de professores da educação básica com formação em nível pós-graduação

3 B - Percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada

#### Fórmula de cálculo:

$$\left[ \frac{\text{Número de docentes da Educação Básica pós - graduados nas redes públicas e privada}}{\text{Número total de docentes da Educação Básica, nas redes públicas e privada}} \right] \times 100$$

$$\left[ \frac{\text{Número de docentes da Educação Básica que realizaram formação continuada}}{\text{Número total de docentes da Educação Básica, nas redes públicas e privada}} \right] \times 100$$

#### Fontes oficiais, abrangência e série histórica:

| Abrangência                   | Fontes  |
|-------------------------------|---|
| Estadual, Municipal e Privada | Censo da Educação Básica INEP/MEC - 2014, 2015 e 2016<br>Dados da Rede Estadual de Ensino, Privada e Secretaria Municipal de Educação |

#### Comentários do indicador:

O indicador 3 A expressa o percentual de 42,4% de professores da Educação Básica do município de Mauá da Serra com formação em nível de pós-graduação lato sensu. O percentual mostra que o município precisa de um esforço articulado dos entes federados para cumprir a meta estabelecida.

O indicador 3 B traz resultados da formação continuada que o professor do município faz no decorrer do ano letivo. Os dados apurados mostram que 100% dos profissionais do magistério, passam por algum tipo de formação, não se restringindo à área de atuação específica. Para aferir este indicador não foi utilizado como delimitação a formação por área de atuação, devido a não disponibilidade de informações separadas por área de conhecimento e também pelo fato de muitas vezes a não oferta de formação específica para área de atuação do educador.



## Secretaria Municipal da Educação - SME Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

### Meta 5

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de 0 até 03 (três) anos até o final da vigência deste PME.

### Indicadores:

5 A - Percentual da população de 4 e 5 anos de idade que frequenta a escola.

5 B - Percentual da população de 0 até 3 anos de idade que frequenta a creche.

### Fórmula de cálculo:

$$\left[ \frac{\text{Número de crianças de 4 e 5 anos que frequenta a escola}}{\text{Número total de crianças de 4 e 5 anos no município}} \right] \times 100$$

$$\left[ \frac{\text{Número de crianças de até 3 anos que frequenta a creche}}{\text{Número total de crianças de até 3 anos no município}} \right] \times 100$$

### Fontes oficiais, abrangência e série histórica:

| Abrangência         | Fontes  |
|---------------------|---|
| Municipal e Privada | Censo da Educação Básica INEP/MEC - 2014,2015,2016<br>IBGE - Censo Demográfico - 2010<br>IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social |

### Comentários do indicador:

O indicador 5 A expressa o percentual de crianças de 4 e 5 anos no município que frequentam à escola. Segundo os dados, o município está em 79,9% do atendimento das crianças nesta faixa etária, assim, entende-se que ainda não alcançou o 100% que determina a meta. Ressaltamos que no município utilizasse o corte etário de 31 de Março para matriculas na pré-escola, e isso, pode influenciar na quantidade de atendimento desta faixa etária, o que pode determinar não ter alcançado a meta.

O indicador 5 B expressa o percentual da população de até 3 anos de idade que frequentam à creche. Sendo que no município o índice está em 27,8%, segundo os dados coletados do Censo da Educação Básica INEP/MEC - 2016 e os dados do IPARDES, assim ainda há um bom caminho a ser percorrido para ampliação de vagas para conseguir atingir a meta de atendimento de 50% desta faixa etária.



## Secretaria Municipal da Educação - SME Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

### Meta 6

Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

### Indicadores:

- 6 A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental
- 6 B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído

### Fórmula de cálculo:

$$\left[ \frac{\text{Número de alunos de 6 a 14 anos matriculados no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular}}{\text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos no município}} \right] \times 100$$

$$\left[ \frac{\text{Número de pessoas de 16 anos que concluíram o Ensino Fundamental}}{\text{Número total de pessoas de 16 anos no município}} \right] \times 100$$

### Fontes oficiais, abrangência e série histórica:

| Abrangência         | Fontes  |
|---------------------|---|
| Municipal e Privada | Censo da Educação Básica INEP/MEC - 2014, 2015 e 2016<br>IBGE - Censo Demográfico - 2010<br>IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social) - População projetada - 2017/2040. |

### Comentários do indicador:

O Indicador 6 A representa a proporção de 85,5% de pessoas de 6 a 14 anos que têm acesso ao ensino fundamental ou que já tiveram acesso a essa etapa de ensino e a concluíram. A base de dados utilizada para o monitoramento foi o Censo da Educação Básica INEP/MEC, referente aos anos de 2014, 2015 e 2016. Para este indicador também foi utilizado os dados do IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social) - População projetada - 2017/2040.

O Indicador 6 B expressa a percentual de 45,4% de pessoas de 16 anos de idade que já concluíram pelo menos o ensino fundamental em relação à população total nessa idade. A base de dados utilizada para o monitoramento foi o IBGE, porém os dados foram coletados com informações da população de 15 a 17 anos, devido não constar resultados específicos da população com idade de 16 anos e abrangendo os concluintes do ensino fundamental completo. Também há embasamento nos dados do IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social) - População projetada - de 15 a 17 anos.



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

**Meta 7**

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

**Indicadores:**

- 7 A - Percentual de alunos que atingiram a proficiência 2, 3 e 4 na prova de Leitura da ANA.
- 7 B - Percentual de alunos que atingiram a proficiência 4 e 5 na prova de Escrita da ANA.
- 7 C - Percentual de alunos que atingiram a proficiência 3 e 4 na prova de Matemática da ANA.

**Fórmula de cálculo:**

$$\left[ \frac{\text{Número de alunos do 3º ano que atingiram os níveis de proficiência 2, 3 e 4 na prova de Leitura da ANA}}{\text{Número total de alunos do 3º ano que realizaram a prova de leitura da ANA}} \right] \times 100$$

$$\left[ \frac{\text{Número de alunos do 3º ano que atingiram os níveis de proficiência 4 e 5 na prova de escrita da ANA}}{\text{Número total de alunos do 3º ano que realizaram a prova de Escrita da ANA}} \right] \times 100$$

$$\left[ \frac{\text{Número de alunos do 3º ano que atingiram os níveis de proficiência 3 e 4 na prova de Matemática da ANA}}{\text{Número total de alunos do 3º ano que realizaram a prova de Matemática da ANA}} \right] \times 100$$

**Fontes oficiais, abrangência e série histórica:**

| Abrangência | Fontes                 |
|-------------|------------------------|
| Municipal   | INEP/ANA - 2014 e 2016 |

**Comentários do indicador:**

O indicador expressa o percentual de alunos com rendimento na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) na Leitura, Escrita e em Matemática, baseado nos resultados obtidos da ANA de 2014 e 2016



## Secretaria Municipal da Educação - SME Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

### Meta 8

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

### Indicadores:

8 A - Percentual de escolas públicas do município com alunos matriculados em tempo integral.

8 B - Percentual de alunos matriculados em tempo integral.

### Fórmula de cálculo:

$$\left[ \frac{\text{Número de escolas públicas da Educação Básica com matriculados em tempo integral}}{\text{Número total de escolas públicas da Educação Básica}} \right] \times 100$$
$$\left[ \frac{\text{Número de matriculados para tempo integral em escolas públicas da Educação Básica}}{\text{Número total de matriculados em escolas Públicas da Educação Básica}} \right] \times 100$$

### Fontes oficiais, abrangência e série histórica:

| Abrangência          | Fontes  |
|----------------------|---|
| Estadual e Municipal | Censo da Educação Básica INEP/MEC - 2014, 2015 e 2016 |

### Comentários do indicador:

O indicador 8 A expressa o percentual das escolas públicas no município que ofertam educação em tempo integral, assim observasse que a rede pública de ensino está com o índice dentro de 75%. Valor este que está proposta na meta. A meta prevista para este indicador permaneceu em 75% por atingir a meta do atendimento das escolas

O indicador 8 B representa a proporção de matriculas de alunos que permanecem pelo menos 7 horas diárias em atividades escolares em escolas públicas em relação ao total de matriculas nessas escolas. Para o cálculo do indicador, foram consideradas todas as matriculas do ensino público regular na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio e contabilizou-se o tempo de escolarização nas turmas do ensino regular acrescido da duração da atividade complementar do aluno.  
O percentual do indicador 8 B é de 14,7% dos alunos matriculados em tempo integral no ensino público.





## Secretaria Municipal da Educação - SME Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

**Meta 9** Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

| IDEB                                | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|-------------------------------------|------|------|------|------|
| Anos iniciais do Ensino Fundamental | 4,7  | 5,0  | 5,3  | 5,6  |
| Anos finais do Ensino Fundamental   | 4,5  | 4,8  | 5,0  | 5,3  |
| Ensino Médio                        | 4,5  | 5,0  | 5,2  | 5,4  |

### Indicadores:

9 A - Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental

9 B - Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental

9 C - Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental

### Fórmula de cálculo:

[ IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental ]

[ IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental ]

[ IDEB do Ensino Médio ]

### Fontes oficiais, abrangência e série histórica:

| Abrangência                   | Fontes        |
|-------------------------------|---------------|
| Estadual, Municipal e Privada | INEP/MEC/IDEB |

### Comentários do indicador:

O indicador 9 A e 9 B expressam o IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental e dos anos finais do Ensino Fundamental.

O IDEB é um indicador de qualidade educacional calculado a partir de dois componentes: taxa de rendimento escolar e média de desempenho (proficiência média dos alunos) na Prova Brasil. A taxa de rendimento (aprovação) é obtida a partir do Censo Escolar, realizado anualmente pelo Inep. As médias de desempenho utilizadas são as médias da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, padronizadas para um indicador entre 0 e 10.

O indicador 9 C expressa o IDEB do Ensino Médio, que é calculado a partir de dois componentes: taxa de rendimento escolar (taxa média de aprovação), obtida do Censo Escolar e média de desempenho (proficiência média dos alunos) na Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb), de Língua Portuguesa e Matemática.

O IDEB do Ensino Médio foi preenchido com o dado do ESTADO, devido o INEP não disponibilizar resultado para dependência administrativa municipal de cada escola pública do Ensino Médio.



## Secretaria Municipal da Educação - SME Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

### Meta 10

Universalizar até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final da vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)..

### Indicadores:

10 A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola

10 B - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio

### Fórmula de cálculo:

$$\left[ \frac{\text{Número da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola}}{\text{Número da população de 15 a 17 anos no município}} \right] \times 100$$
$$\left[ \frac{\text{Número da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio}}{\text{Número da população de 15 a 17 anos no município}} \right] \times 100$$

### Fontes oficiais, abrangência e série histórica:

| Abrangência         | Fontes   |
|---------------------|--|
| Municipal e Privada | Censo da Educação Básica INEP/MEC - 2014, 2015 e 2016<br>IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social) - População projetada - 2017/2040. |

### Comentários do indicador:

O Indicador 10 A representa a proporção de pessoas de 15 a 17 anos que tiveram acesso ao ensino fundamental - anos iniciais e finais, médio, EJA Educação Profissional e a Educação Especial. A base de dados utilizada para o monitoramento foi o Censo da Educação Básica INEP/MEC, referente aos anos de 2014, 2015 e 2016. Para este indicador também foi utilizado os dados do IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social) - População projetada - 2017/2040.

O Indicador 10 B expressa a proporção de pessoas de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio em relação à população total nesta faixa etária. A base de dados utilizada para o monitoramento foi o Censo da Educação Básica INEP/MEC, com referência nos anos de 2014, 2015 e 2016. Também há embasamento nos dados do IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social) - População projetada - de 15 a 17 anos.



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|   |  |
|---|--|
| <b>Meta 11</b><br>Colaborar com o acesso ao ensino superior de no mínimo 33% da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos.<br><b>Indicadores:</b><br>11 A - Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)<br>11 B - Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)   |  |
| <b>Fórmula de cálculo:</b>  |  |
| $\left[ \frac{\text{Número de pessoas matriculadas em curso superior de graduação}}{\text{Número da população de 18 a 24 anos}} \right] \times 100$   |  |
| $\left[ \frac{\text{Número de pessoas de 18 a 24 anos que frequentam ou já concluíu curso superior de graduação}}{\text{Número da população de 18 a 24 anos}} \right] \times 100$   |  |
| <b>Fontes oficiais , abrangência e série histórica:</b>   |  |
| <b>Abrangência</b><br>Municipal   | <b>Fontes</b><br>Dados do PNE em Movimento |
| <b>Comentários do indicador:</b><br>O indicador 11A representa o percentual entre o quantitativo de pessoas de qualquer idade que frequentam cursos de graduação e o total geral de pessoas entre 18 e 24 anos de idade, faixa etária de referência para frequentar esse nível de ensino. O indicador refere-se exclusivamente as matrículas dos cursos de graduação em relação à população de referência.<br>O indicador 11 B representa a proporção da população de 18 a 24 anos de idade que teve acesso aos cursos de graduação (frequenta ou já concluiu) em relação ao total da população nessa faixa etária. |  |



## Secretaria Municipal da Educação - SME Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

### Meta 12

Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transformos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

### Indicadores:

12 A - Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola

12 B - Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica

### Fórmula de cálculo:

$$\left[ \frac{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola}}{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência}} \right] \times 100$$
$$\left[ \frac{\text{Número de pessoas com deficiência de 4 a 17 anos matriculados em classes comuns}}{\text{Número de matriculas da população de 4 a 17 com deficiência na educação básica}} \right] \times 100$$

### Fontes oficiais, abrangência e série histórica:

| Abrangência | Fontes  |
|-------------|---|
| Municipal   | Censo da Educação Básica – 2014, 2015 e 2016<br>IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social). - População projetada - 2017/2040 |

### Comentários do indicador:

O indicador 12 A representa a proporção de pessoas de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola em relação à população total com deficiência nessa faixa etária. O indicador considera os dados da população de 4 a 17 anos do IBGE que não consegue, de modo algum, ou tem grande dificuldade em enxergar, ouvir, caminhar, subir degraus e/ou que possui alguma deficiência mental/ intelectual permanente. O Censo da Educação Básica fazem referência às pessoas com deficiência, transformos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. O indicador 12 B representa a proporção de matriculas em classes comuns do ensino regular e/ou da educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transformos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em relação ao total geral de matriculas desses estudantes.



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

**Meta 13**

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano, para as populações do campo, e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**Indicadores:**

- 13 A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade
- 13 B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade na área rural
- 13 C - Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade

**Fórmula de cálculo:**

$$\left[ \frac{\left[ \frac{\left[ \begin{array}{l} \text{Soma dos anos de estudo de pessoas de 18 a 29 anos} \\ \text{População de 18 a 29 anos} \end{array} \right]}{\left[ \begin{array}{l} \text{Soma de anos de estudos da população de 18 a 29 anos na área rural} \\ \text{População de 18 a 29 anos na área rural} \end{array} \right]} \right]}{\left[ \begin{array}{l} \text{Soma dos anos de estudo de negros ( pretos e pardos) na faixa etária de 18 a 29 anos de idade} \\ \text{População de negros pretos e pardos} \end{array} \right]} \right] \times 100$$
$$\left[ \frac{\left[ \begin{array}{l} \text{Soma dos anos de estudo de não negros ( brancos e amarelos) na faixa etária de 18 a 29 anos de idade} \\ \text{População de não negros ( brancos e amarelos) de 18 a 29 anos de idade} \end{array} \right]}{\left[ \begin{array}{l} \text{Soma dos anos de estudo de negros ( pretos e pardos) na faixa etária de 18 a 29 anos de idade} \\ \text{População de negros pretos e pardos} \end{array} \right]} \right] \times 100$$

**Fontes oficiais, abrangência e série histórica:**

| Abrangência | Fontes  |
|-------------|---|
| Municipal   | IBGE - Censo Demográfico - 2010<br>IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social |

**Comentários do indicador:**

Os indicadores expressam a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade, a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade na área rural e a Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade. Não sendo possível calcular o indicador que se refere aos 25% mais pobres, pela dificuldade de coletar os dados e até mesmo compreender exatamente o que pede.



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

**Meta 14**

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% até o final da vigência deste plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

**Indicadores:**

14 A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade

14 B - Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade

**Fórmula de cálculo:**

$$\left[ \frac{\text{Número de pessoas alfabetizadas de 15 anos ou mais de idade}}{\text{Número total de pessoas de 15 anos ou mais de idade no município}} \right] \times 100$$

$$\left[ \frac{\text{População de 15 anos ou mais de idade que não sabe ler e escrever ou que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental}}{\text{Número da população de 18 a 24 anos}} \right] \times 100$$

**Fontes oficiais, abrangência e série histórica:**

| Abrangência | Fontes                   |
|-------------|--------------------------|
| Municipal   | IBGE - Censo Demográfico |

**Comentários do indicador:**

O indicador 14 A representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que sabem ler e escrever em relação à população total dessa faixa etária. Esse indicador é calculado com base nos dados fornecidos pela pessoa entrevistada no IBGE.

O indicador 14 B representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que não concluíram os anos iniciais do ensino fundamental em relação à população total dessa faixa etária. O indicador considera também os indivíduos que concluíram os anos iniciais do ensino fundamental, mas que, porventura, não sabem ler e escrever



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

**Meta 15**

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional no ensino fundamental - anos finais e médio até o fim da vigência deste PME.

**Indicador:**

15 A - Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional

**Fórmula de cálculo:**

$$\left[ \frac{\text{Número de matrículas na EJA profissionalizante em estabelecimentos públicos e privados}}{\text{Número total de matrículas na EJA em estabelecimentos públicos e privados}} \right] \times 100$$

**Fontes oficiais, abrangência e série histórica:**

| Fontes                        |                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| Abrangência                   |                                   |
| Estadual, Municipal e Privada | Censo da Educação Básica INEP/MEC |

**Comentários do indicador:**

O indicador 15 A representa a proporção de matrículas de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, porém não possível mensurar este indicador devido a inexistência de matrículas na EJA Profissionalizante, pois não há essa modalidade de ensino no município.



**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

|  |   |
|--|---|
| <b>Meta 16</b><br>Estimular e ofertar matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público.  |   |
| <b>Indicadores:</b>  |   |
| 16 - A - Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio   |   |
| 16 - B - Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública   |   |
| <b>Fontes oficiais, abrangência e série histórica:</b>   |   |
| <b>Abrangência</b>   | <b>Fontes</b>   |
| Estadual   | Censo da Educação Básica INEP/MEC - 2014, 2015 e 2016 |
| <b>Comentários do indicador:</b>   |   |
| O indicador 16 A representa o número total de matrículas na educação profissional técnica de nível médio. Para auferir essas matrículas, foi utilizada apenas os dados do Censo da Educação Básica que informa o quantitativo de matrículas de educação profissional nas diferentes etapas da educação básica. |   |
| O indicador 16 B representa o número total de matrículas na educação profissional técnica de nível médio na rede pública de ensino. As etapas que foram consideradas no cálculo do Indicador 16 B são as mesmas do indicador 16 A.   |   |





**Secretaria Municipal da Educação - SME**  
**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR**

Avenida Jamil Assad Jamus 153 - Centro - email: educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 3127 1065 - CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

**Meta 17**

Ampliar o investimento municipal em educação de forma a aplicar no mínimo 30% (trinta por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino municipal.

**Indicadores:**

17 A - Razão entre investimento público total em educação e produto interno bruto.

**Fórmula de cálculo:**

$$\left[ \frac{\text{Investimento público total em educação}}{\text{Produto Interno Bruto}} \right] \times 100$$

**Fontes oficiais, abrangência e série histórica:**

| Abrangência | Fontes   |
|-------------|--|
| Municipal   | Investimento financeiro do setor de contabilidade da prefeitura municipal<br>Produto Interno Bruto (PIB) - IPARDES |

**Comentários do indicador:**

O indicador expressa o investimento público em educação em relação ao PIB.

Nota-se que o investimento do município em educação está acima do mínimo determinado para a execução dos recursos oriundos dos impostos e transferências para manutenção e desenvolvimento do ensino municipal.